UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA ECONÔMICA

MARIZETE JAQUES SEVERO

PREGÃO ELETRÔNICO: UMA ANÁLISE DA ECONOMICIDADE DAS LICITAÇÕES EM UMA ORGANIZAÇÃO MILITAR

MARIZETE JAQUES SEVERO

PREGÃO ELETRÔNICO: UMA ANÁLISE DA ECONOMICIDADE DAS LICITAÇÕES EM UMA ORGANIZAÇÃO MILITAR

Monografia apresentada ao programa de Pós Graduação Latu Sensu da Especialização em Engenharia Econômica, da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Especialista em Engenharia Econômica.

Orientador: Prof. Dr. Fladimir Fernandes dos Santos

PREGÃO ELETRÔNICO: UMA ANÁLISE DA ECONOMICIDADE DAS LICITAÇÕES EM UMA ORGANIZAÇÃO MILITAR

Monografia apresentada ao programa de Pós Graduação Latu Sensu da Especialização em Engenharia Econômica, da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Especialista em Engenharia Econômica.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 21 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Fladimir Fernandes dos Santos
Orientador
(UNIPAMPA)

Prof. Dr. Cristiano Tolfo
(UNIPAMPA)

Prof. Dr. João Plínio Juchem Neto
(UNIPAMPA)

RESUMO

Este trabalho tem o objetivo de analisar o impacto econômico obtido em processos licitatórios em uma Organização Militar - 10º Batalhão Logístico, em Alegrete/RS, referente à modalidade de licitação denominada Pregão, na sua forma eletrônica, sob enfoque de um dos princípios constitucionais, a Economicidade. Quanto aos objetivos, classifica-se como pesquisa exploratória e em relação aos procedimentos técnicos foi utilizada a pesquisa documental, estudo de caso e pesquisa bibliográfica, a partir de dados extraídos das atas dos Pregões eletrônicos disponibilizados no portal de Compras do Governo Federal, o Comprasnet. Esta modalidade licitatória foi introduzida na Administração Pública através da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, visando à aquisição de bens e serviços comuns. Em 31 de maio de 2005, por meio do Decreto 5.450, o Pregão foi regulamentado na sua forma eletrônica, tornando-se obrigatória sua utilização no âmbito da União, salvo sob comprovada inviabilidade devidamente justificada pela autoridade competente. Este trabalho divide-se em quatro etapas: na primeira seção, apresenta o processo administrativo para a realização das compras governamentais, caracterizando as modalidades de licitações; na segunda seção, faz uma abordagem sobre o Pregão Eletrônico, o qual se caracteriza pela interação entre o pregoeiro e licitantes por meio da Internet, propiciando vantagens no processo de compras e permitindo que a sociedade acompanhe todas as ações do agente público; na terceira seção faz uma análise quantitativa dos dados referentes aos pregões eletrônicos do 10º Batalhão Logístico, durante o período de 2011 a 2013; na quarta seção verifica-se que houve uma economia de R\$ 4.082.143,16, obtida pela diferença entre o valor de referência e o valor homologado, equivalente a 33,21% de economia, tornando assim o Pregão Eletrônico como um importante instrumento de gestão de recursos públicos.

Palavras-chave: Administração Pública, Organização Militar, Economicidade, Licitações, Pregão Eletrônico.

ABSTRACT

This work aims to analyze the economic impact obtained in bidding processes in a Military Organization - 10 Logistics Battalion in Alegrete/RS for the bidding method called Trading in its electronic form, on approach of the constitutional principles, economy. As for goals, it is ranked as exploratory research and for technical document research, case study and literature search was used, from data extracted from the minutes of the electronic trading sessions made available on the Federal Government Purchases, Comprasnet. This bidding modality was introduced in Public Administration by Law 10.520, of July 17, 2002, for the acquisition of goods and common services. In May 2005, through Decree 5.450, 31 the proclamation was regulated in its electronic form, making it mandatory use within the Union, except in duly justified infeasibility proven by the competent authority. This work is divided into four stages: the first section presents the administrative process for the realization of government purchases, featuring the arrangements of bids, in the second section is a discussion of the Electronic Trading, which is characterized by the interaction between the auctioneer and bidders through the Internet, providing advantages in the purchasing process and allowing the company to track all actions of public officials, in the third section is a quantitative analysis of data relating to electronic auctions of the 10th Logistics Battalion during the period 2011 to 2013, in the fourth section it appears that there was a savings of R\$ 4,082,143.16, obtained by the difference between the reference value and the approved amount, equivalent to 33.21 % of the economy, thus making the Electronic Trading as a important management of public resources.

Keywords: Public Administration, Military Organization, Economicity, Bids, Electronic Trading.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Precedentes históricos da contratação pública	15
Figura 2 – Contratação pública	16
Figura 3 – Tipos de licitações	21
Figura 4 – Características do pregão eletrônico	28
Figura 5 – Valores estimados da contratação e meios de divulgação	29
Figura 6 – Diferenças entre pregão eletrônico e presencial	29
Figura 7 – Fases do pregão eletrônico	30
Figura 8 – Fluxograma do pregão eletrônico	31
Figura 9 – Estrutura organizacional da unidade	41
Figura 10 – Planejamento do processo licitatório	42

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Economia do pregão 002/2011	44
Gráfico 2 – Economia do pregão 003/2012 Erro! Ind	icador não definido.
Gráfico 3 – Economia do pregão 006/2012	45
Gráfico 4 – Economia do pregão 007/2012	46
Gráfico 5 – Economia do pregão 001/2013	46
Gráfico 6 – Economia do pregão 003/2013	47
Gráfico 7 – Economia do pregão 004/2013	48
Gráfico 8 – Economia do pregão 005/2013	48
Gráfico 9 – Economia global dos pregões eletrônicos SRP	50

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Limites de licitação
Tabela 2 – Prazos para divulgação das licitações
Tabela 3 – Evolução das compras públicas por Pregão Eletrônico
Tabela 4 – Apresentação e organização dos dados coletados
Tabela 5 – Pregões realizados e pregões analisados
Tabela 14 – Economia proporcionada nos Pregões analisados
Tabela 6 - Representação do valor estimado da contratação com o valor homologado e a
economia gerada no Pregão 002/2011
Tabela 7 - Representação do valor estimado da contratação com o valor homologado e a
economia gerada no Pregão 003/2012.
Tabela 8 - Representação do valor estimado da contratação com o valor homologado e a
economia gerada no Pregão 006/2012.
Tabela 9 - Representação do valor estimado da contratação com o valor homologado e a
economia gerada no Pregão 007/2012
Tabela 10 - Representação do valor estimado da contratação com o valor homologado e a
economia gerada no Pregão 001/2013.
Tabela 11 - Representação do valor estimado da contratação com o valor homologado e a
economia gerada no Pregão 003/2013
Tabela 12 – Representação do valor estimado da contratação com o valor homologado e a
economia gerada no Pregão 004/2013
Tabela 13 – Representação do valor estimado da contratação com o valor homologado e a
economia gerada no Pregão 005/201378

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

CF Constituição Federal

CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

COMPRASNET Portal de Compras do Governo Federal

DOU Diário Oficial da União

EPP Empresa de Pequeno Porte

ME Microempresa

MPOG Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

IRP Intenção de Registro de Preço

SALC Seção de Aquisições Licitações e Contratos

SIASG Sistema de Administração e Serviços Gerais

SICAF Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores

SISG Sistema de Serviços Gerais

SRP Sistema de Registro de Preços

UG Unidade Gestora

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
1.1	Objetivos	12
1.2	Justificativa	12
2	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	14
2.1	Precedentes históricos da contratação pública	14
2.2	Amparo legal e normativo das compras governamentais	17
3	LICITAÇÕES	19
3.1	Tipos de licitação	21
3.2	Modalidades de licitação	22
4	O PREGÃO	24
4.1	Uma nova modalidade licitatória	24
4.2	Princípios do pregão	25
5	PREGÃO ELETRÔNICO	27
5.1	Caracterização do pregão eletrônico	27
5.2	O sistema de registro de preços e os agentes públicos que atuam no pregão	32
5.3	A economicidade no pregão eletrônico	33
6	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	37
6.1	Método e tipo da pesquisa	37
6.2	Classificação da pesquisa	37
6.3	Estratégia de pesquisa	37
6.4	Técnica e coleta de dados	38
6.5	Universo e amostra	38
6.6	Análise e tratamento dos dados	39
7	RESULTADOS E DISCUSSÕES	41
7.1	O processo licitatório na organização militar	41
7.2	Análise individual de cada pregão eletrônico SRP	43
7.3	Análise da economia global dos pregões realizados	49
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	52
REI	FERÊNCIAS	54
۸ DÍ	ÎNDICE A	50

1 INTRODUÇÃO

Em qualquer organização, o departamento de compras é considerado um setor importante para o alcance dos objetivos empresariais. É por meio deste setor que uma organização atingirá esses objetivos ao utilizar os recursos financeiros para a aquisição de bens e serviços de forma eficiente.

A partir deste contexto, a Administração Pública vê-se obrigada a utilizar-se de um nível elevado de formalismo nas suas relações para aquisições de bens e contratações de serviços. No entanto, no setor público, o procedimento formal para atingir tal objetivo ocorre por meio da licitação, o qual se caracteriza como:

O procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Visa propiciar iguais oportunidades aos que desejam contratar com o Poder Público, dentro dos padrões previamente estabelecidos pela Administração, e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos (MEIRELLES, 2004, p. 266).

Conforme a Lei 8.666 (BRASIL, 1993), Arts. 1° e 2°, e a Constituição Federal (CF, 1988), Art. 37, XXI, a licitação é um procedimento obrigatório para as contratações de todas as entidades mantidas com recursos públicos, entre elas a administração direta e a indireta, que tenham por objetivo obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações. Ficam excetuadas as empresas governamentais que exploram atividade econômica (Art. 173, §1.°, da Constituição Federal) e as organizações sociais, por se sujeitarem ao regime jurídico próprio das pessoas jurídicas de direito privado; contudo, sua liberdade não é absoluta, devendo sempre respeitar os princípios que regem a Administração Pública.

O Pregão Eletrônico, objeto deste estudo, é uma das formas de realização da modalidade licitatória de "Pregão", apresentando as regras básicas do Pregão Presencial, com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela *Internet*, possuindo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública, estando cada vez mais consolidado como a principal forma de contratação do Governo Federal.

Bittencourt (2010) cita que o Pregão Eletrônico é uma modalidade licitatória preponderante para o perfeito atendimento do princípio da Economicidade, uma vez que, com ele, quase sempre é alcançada uma redução considerada de despesas.

Nessa perspectiva, os objetivos do Pregão são conferir maior eficiência e celeridade aos procedimentos licitatórios realizados pela Administração, para aquisição de bens e serviços comuns e, ao mesmo tempo, reduzir custos operacionais do órgão ou entidade contratante e aumentar a competitividade entre os licitantes, com isso, buscando reduzir os preços contratados.

Entretanto, a eficácia da aplicabilidade desta modalidade tem sido objeto de algumas controvérsias entre os agentes da administração, gerando dúvidas quanto à utilização do pregão presencial ou eletrônico¹ (BRASIL, 2005), quanto ao número de licitantes participantes e a variação dos valores dos lances (COX; ROBERSON; SMITH, 1982; DURÃES, 1997; CARTER, 2007; SILVA, 2007; SHALEV; ASBJORNSEN, 2010; BATISTA; SILVA, 2010) e quanto ao impacto econômico no valor do objeto contratado, (FORTUNATO; ZAPELINI; SANTOS; REINA, 2010).

Citadas algumas controvérsias, observa-se, em Casagrande (2005), Nunes, Lucena e Silva (2007), Silva (2010), Pena, Felicidade e Monteiro (2010), Faria et al. (2011), entre outros, que o procedimento licitatório, por meio do Pregão Eletrônico, proporciona o benefício da economia para o ente público, pois, na maioria das vezes, há redução dos custos operacionais dos procedimentos licitatórios e dos preços dos bens e serviços licitados.

Assim, segundo Elhami Memeti (2011), durante os últimos anos, os compradores de organizações do setor público e de empresas privadas estão cada vez mais adotando o leilão reverso eletrônico como ferramenta de compras para conseguir uma maior Economicidade na aplicação dos recursos públicos, em comparação com os métodos tradicionais de abastecimento.

Diante do exposto e seguindo-se o princípio da Economicidade, este estudo busca responder o seguinte questionamento: qual o impacto econômico em uma organização militar que utiliza a licitação denominada Pregão, na sua forma eletrônica?

¹ O Decreto 5.450, de 31/05/2005 traz em seu Art. 4°, que é obrigatória a utilização do Pregão, sendo que deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente, ou seja, as dúvidas observadas pela autora são decorrentes da atuação dos agentes da administração que conduzem as licitações.

1.1 Objetivos

Este tópico estabelece os objetivos que se pretende alcançar com a realização do trabalho.

1.1.1 Objetivo geral

Analisar o impacto econômico nas licitações públicas em uma organização militar ao utilizar a modalidade de licitação denominada Pregão, na sua forma eletrônica, durante o período de 2011 a 2013.

1.1.2 Objetivos específicos

- apresentar o processo administrativo para a realização de compras públicas;
- caracterizar as modalidades de licitações, dando ênfase à modalidade de licitação, denominada Pregão, na sua forma eletrônica;
- identificar as vantagens existentes com o uso do Pregão Eletrônico;
- realizar uma análise quantitativa nos dados referentes aos Pregões Eletrônicos referente ao período de 2011 a 2013, em uma organização militar;
- confrontar o valor estimado da contratação com o valor efetivamente homologado no processo licitatório;
- verificar se houve economia nos Pregões Eletrônicos realizados.

1.2 Justificativa

Considerando o previsto no Art. 70 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), o princípio da Economicidade que representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível e a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço no trato com o bem público, o presente trabalho pretende avaliar se houve economia nas licitações de uma Organização Militar que, para fazer suas aquisições de bens e serviços comuns, está subordinada a Lei 10.520(BRASIL, 2002).

O Decreto 5.450 (BRASIL, 2005), Art. 4, Inciso I, regulamenta que para as aquisições de bens e serviços comuns será obrigatória a licitação na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser devidamente justificada pela autoridade competente.

O presente trabalho justifica-se em contribuir e aprimorar os conhecimentos na área das contratações públicas, possibilitando a ampliação do conhecimento profissional da acadêmica e a aplicação prática dos conhecimentos teóricos na organização militar e desta forma capacitar os agentes da administração, colaborando na gestão dos recursos públicos.

Possibilita ainda, como fonte de pesquisa de demais acadêmicos e gestores públicos que venham demonstrar interesse nesta área de conhecimento.

2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração Pública pode ser definida objetivamente como a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve para assegurar os interesses coletivos e subjetivamente como o conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas as quais a Lei atribui o exercício da função administrativa do Estado (MORAES, 1999).

Quanto à classificação, a Administração Pública divide-se em: Administração Pública em sentido objetivo, que segundo Di Pietro (1999, p. 55-56), refere-se às atividades exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes incumbidos de atender corretamente às necessidades coletivas e Administração Pública em sentido subjetivo, que se referem a órgãos integrantes das pessoas jurídicas políticas, aos quais a Lei confere o exercício das funções administrativas.

A Administração Pública se sujeita ao regime jurídico administrativo, devendo observar os diversos princípios constitucionais dentre os quais destacamos o da legalidade e o da impessoalidade, que estão diretamente ligados à existência do processo licitatório (FURTADO, 2009, p. 22).

Já para Barros (2009), a finalidade da Administração Pública é o bem comum da coletividade administrada e a defesa do interesse público, sendo de obrigação do agente público agir em prol da vontade do coletivo, cumprindo os deveres que a Lei lhe impõe.

No entendimento de Matias Pereira (2009), a Administração Pública, num sentido amplo, é um sistema complexo, composto de instituições e órgãos do Estado, normas, recursos humanos, infraestrutura, tecnologia, cultura, entre outras, encarregado de exercer de forma adequada a autoridade política e as suas demais funções constitucionais, visando o bem comum.

2.1 Precedentes históricos da contratação pública

Com base nas legislações citadas na Figura 1, elaborou-se um esquema para melhor compreender os precedentes históricos das contratações públicas no Brasil. Observa-se que as legislações relacionadas ao tema foram regulamentadas há mais de 150 anos.

Figura 1 – Precedentes históricos da contratação pública

Decreto 2.926, de 14 de maio de 1862, regulamentou as arrematações dos serviços a cargo do então Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. 1862 Decreto 4.536, de 28 de janeiro de 1922, organizou o Código de Contabilidade da União, que em seu art. 49 já falava em concorrência pública que deveria preceder ao contrato e ao empenho da 1922 No mesmo ano, aprovou-se através do Decreto 15.783, de 08 de novembro, duas espécies de concorrência: a pública e a administrativa. Através do Decreto-Lei 2.206, de 20 de maio de 1940, instituiu-se a coleta de preços. •De acordo com a Lei 4.401, surgiu o termo "licitação" e estabelecimento de normas. Através do Decreto Lei 200, da Organização da Administração Federal normatiza as licitações e institui as cinco modalidades (concorrência, tomada de preços, leilão, concurso, convite). •Estatuto das Licitações: primeira norma específica sobre o tema. · Constituição Federal/1988: a licitação torna-se assunto constitucional (Competência privativa da União para editar normas gerais sobre licitações e contratos e obrigatoriedade da licitação e parâmetros contratuais). • Lei 8.666, de 21 de junho de 1993: cumpre a determinação constitucional e disciplina exaustivamente sobre o tema. 1993 Lei 10.520, de 17 de julho de 2002: Nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal , a modalidade denominada Pregão. 2002 •Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005: regulamenta o Pregão, na sua forma eletrônica. 2005

Fonte: Elaborada pela autora

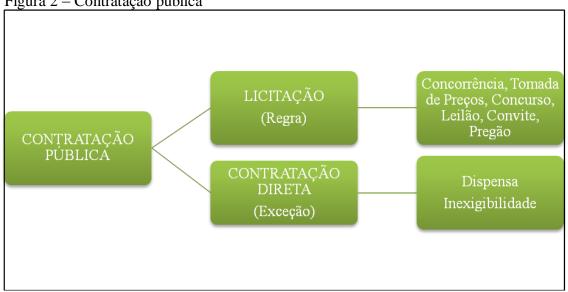
A Lei 8.666 (BRASIL, 1993), em seu Art. 14, preceitua que nenhuma compra deve ser feita sem a adequada caracterização do seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

O procedimento da licitação, de acordo com a Lei 8.666 (BRASIL, 1993), inicia-se com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa e, ao qual serão juntados oportunamente: edital ou convite e seus respectivos anexos; comprovante das publicações do edital resumido; ato de designação da comissão de licitação; original das propostas e dos documentos que as instruírem; atas, relatórios e deliberação da Comissão Julgadora; pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade, atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação; recursos eventualmente apresentados pelos

licitantes e respectivas manifestações e decisões; despacho de anulação ou de revogação da licitação, termo de contrato ou instrumento equivalente.

Na Figura 2, conforme previsto nas Leis 8.666 (BRASIL, 1993) e 10.520 (BRASIL, 2002) estão demonstradas as formas de a Administração Pública contratar.

Figura 2 – Contratação pública



Fonte: Elaborada pela autora

A contratação direta é a possibilidade de a Administração contratar diretamente a aquisição de bens, serviços ou obras, sem processo licitatório. Como afirma Furtado (2009), a licitação é regra e as hipóteses em que o administrador estará autorizado a contratar diretamente, são exceções e se encontram expressamente mencionadas em Lei. Sendo assim, a Lei 8.666 (BRASIL, 1993) estabelece os casos em que a licitação é dispensável, inexigível ou dispensada, como segue:

Licitação dispensável: o administrador pode ou não fazer a licitação, nos casos previstos no Art. 24, da Lei 8.666 (BRASIL, 1993). Neste mesmo artigo, no inciso II, a Lei limita os valores para contratação de bens e serviços comuns em R\$ 8.000,00, equivalente a 10% do valor da modalidade Convite. Já para obras e serviços de engenharia, o Art. 24, Inciso I, limita o valor máximo de contratação em R\$ 15.000,00. Cabe destacar que este procedimento é uma exceção e, em ambos os casos, o valor estabelecido é anual, por CNPJ e por natureza de despesa e deve ser precedida de no mínimo três pesquisas de mercado;

- Licitação dispensada: a Lei impede a ocorrência da Licitação nas hipóteses previstas no Art. 17, da Lei 8.666 (BRASIL, 1993) – todas se referem à alienação de bens móveis e imóveis;
- Licitação inexigível: de acordo com o Art. 25, da Lei 8.666 (BRASIL, 1993), inexigibilidade de licitação é aquela em que inexiste a possibilidade de competição, tais como aquisição de bens que tenham um único fornecedor ou contratações por notória especialização. A inexigibilidade de licitação pode ser dividida em três casos: exclusividade de fornecimento, serviços técnicos profissionais especializados e contratação de profissional de qualquer departamento artístico.

2.2 Amparo legal e normativo das compras governamentais

Segundo o Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil (CF, 1988), as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão contratadas mediante processo de licitação pública.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 8.666 (BRASIL, 1993), e a Lei do Pregão nº 10.520 (BRASIL, 2002), constituem a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública e determina a obrigatoriedade da realização de licitações para aquisição de bens e serviços, as quais vêm ao encontro da necessidade da aplicação dos recursos públicos de forma correta e honesta.

O Art. 3º da Lei nº 8.666 (BRASIL, 1993), detalha os princípios das licitações que são aplicáveis a todas as modalidades de licitações existentes e determina que a administração direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O Decreto 3.555 (BRASIL, 2000) aprova o regulamento para a modalidade de licitação, denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito na União.

Já a Lei 10.520 (BRASIL, 2002) incluiu esta modalidade de licitação no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, qualquer que seja o valor estimado,

em que a disputa é feita por meio de apresentação de proposta escrita e pela disputa de lances verbais em sessão pública, para que se obtenha a redução do seu valor.

O Governo Federal aprovou o Decreto 5.450 (BRASIL, 2005), que torna obrigatório o uso do Pregão, na sua forma eletrônica, no âmbito da União, em que a disputa é feita via *Internet*, por meio de sistema eletrônico.

Com o propósito de estabelecer um tratamento diferenciado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), foi instituída a Lei Complementar nº 123 (BRASIL, 2006). A referida Lei traz em seus artigos 44 e 45 que, nas licitações, será assegurado como critério de desempate a preferência de contratação para estas empresas. O tratamento é chamado de empate *ficto*, em que se consideram empatadas as propostas de preços das ME´s e EPP´s que não forem superiores a mais de 10% do valor inicialmente considerado como melhor proposta. No entanto, esse percentual é reduzido para 5% em se tratando de licitação na modalidade Pregão.

Também, a Lei 123 (BRASIL, 2006), em seu Art. 43, § 1°, confere o prazo de dois dias úteis, prorrogáveis por igual período, para que a micro ou pequena empresa regularize sua situação fiscal, caso seja verificada alguma restrição.

Ao revogar o Decreto 3.931 (BRASIL, 2001), que trata do Sistema de Registro de Preços, o Decreto 7.892 (BRASIL, 2013) traz em seu Art. 2º, Inciso IV, a previsão de adesão à ata de registro de preços para órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, por meio de manifestação de interesse, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, operacionalizado por módulo do Sistema de Administração e Serviços Gerais – SIASG, que deve ser utilizado pelos órgãos ou entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG, para registro e divulgação dos itens a serem licitados.

Já no Inciso V, do mesmo artigo, há a previsão de adesão à ata de registro de preços, para os órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado dos procedimentos iniciais da licitação.

3 LICITAÇÕES

O Art. 37, XXI da Constituição Federal (CF, 1988) foi regulamentado pela Lei 8.666 (BRASIL, 1993) e alterações, a qual disciplina as Licitações e Contratos da Administração Pública. Esta Lei estabelece cinco modalidades licitatórias: concorrência, tomada de preços, convite, leilão e concurso. Estas modalidades estão definidas no Art. 22 da Lei (BRASIL, 1993).

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade dos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos (BRASIL, 1993).

Já o conceito de licitação dado por Justen Filho (2010), considera que, a licitação, é um procedimento administrativo que envolve a realização de diversas atividades materiais, a cargo de uma pluralidade de agentes públicos e envolvendo um número variável de particulares.

No entendimento de Bandeira de Mello (2006), a licitação é:

Um procedimento administrativo pelo qual uma pessoa governamental, pretendendo alienar, adquirir ou locar bens, realizar obras ou serviços, outorgar concessões, permissões de obra, serviço ou de uso exclusivo de bem público, segundo condições por ela estipuladas previamente, convoca interessados na apresentação das propostas, a fim de selecionar a que se revele mais conveniente em função de parâmetros antecipadamente estabelecidos e divulgados.

Neste sentido, a licitação foi instituida pela Lei 8.666 (BRASIL, 1993) como forma de aquisição de bens e serviços, uma vez que a Administração Pública não pode contratar livremente terceiros. Tais procedimentos de compras devem ser desenvolvidos a partir de uma sequência de ações, ou seja, desde a necessidade pública até a contratação, dividida em duas fases distintas, a fase interna que é o planejamento e a fase externa que ocorre desde a publicação do instrumento convocatório até a contratação do bem ou serviço.

Os fornecedores interessados em participar das compras governamentais, conforme casos previstos em Lei devem possuir um cadastro no Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores (SICAF), o qual tem por finalidade cadastrar e habilitar parcialmente os interessados (pessoas físicas ou jurídicas), em participar de licitações realizadas por órgãos/entidades da Administração Pública Federal, tendo como

principais vantagens a maior transparência e oportunidade de participação em processos licitatórios e agilidade na fase de habilitação.

No que se refere aos limites de licitação, conforme as Leis 8.666 e 10.520 (BRASIL, 1993; BRASIL, 2002), estes devem ser observados rigorosamente pela Administração, tomando o cuidado para não ocorrer fracionamento de despesa. Os limites de valores são definidos conforme representado na Tabela 1.

Tabela 1 – Limites de licitação

MODALIDADE	BENS/SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS
	COMUNS	DE ENGENHARIA
Convite	8.000 a 80.000,00	15.000 a 150.000,00
Tomada de Preço	80.000 a 650.000,00	150.000,00 a 1.500.000,00
Concorrência	Acima de 650.000,00	Acima de 1.500.000,00
*Pregão	Não há limite de valor	Não se aplica

Fonte: Brasil (1993; 2002)

Como é possível observar na Tabela 1, para contratação de bens e serviços comuns na modalidade licitação do Pregão não há limite de valor para contratação, porém, não se aplica a obras e serviços de engenharia.

Os prazos de divulgação das licitações estão baseados na Lei 8.666 (BRASIL, 1993) e na Lei 10.520 (BRASIL, 2002), respectivamente, conforme demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2 – Publicidade das licitações

AMPARO LEGAL	MODALIDADE	PRAZO MÍNIMO
	Convite	5 dias úteis
	Tomada de Preço	15 dias – demais tipos de
		licitação
		30 dias – licitação do tipo melhor técnica/técnica e preço
Lei 8.666/93	Concorrência	30 dias – Outros casos 45 dias – empreitada integral. Licitação do tipo melhor técnica/técnica e preço
	Concurso	45 dias
	Leilão	15 dias
Lei 10.520/02	Pregão	8 dias úteis

Fonte: Elaborada pela autora

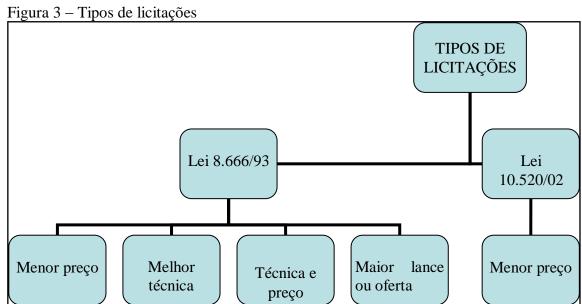
Ao atender o princípio da Publicidade, conforme dispostos no Art. 21, da Lei

8.666 (BRASIL, 1993), e no Art. 4, da Lei 10.520 (BRASIL, 2002), a Administração Pública deve fazer a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso em diário oficial, em jornais de grande circulação e por meios eletrônicos, conforme o vulto da licitação.

3.1 Tipos de licitação

A definição do tipo de licitação é essencial para que o julgamento das propostas seja objetivo. Os tipos menor preço; melhor técnica; e técnica e preço, são cabíveis para obras, serviços e compras, exceto nas modalidades de concurso e leilão.

Com base nas Leis 8.666 (BRASIL, 1993) e 10.520 (BRASIL, 2002), a Figura 3 representa os tipos de licitações.



Fonte: Elaborada pela autora

Assim, de acordo com a Lei 8.666 (BRASIL 1993), existem quatro tipos de licitações, conforme características descritas a seguir:

- Menor preço: ocorre quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa
 para a Administração determinar que seja vencedor o licitante que apresentar
 a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o
 menor preço.
- Melhor técnica: neste tipo de licitação, a administração determina o valor máximo a ser pago ao licitante e é declarada vencedora a proposta mais

adequada, segundo os critérios exigidos no edital. Este tipo de licitação é utilizado quando o objeto licitado é intelectual, como no caso de estudos técnicos e projetos básicos de engenharia;

- Técnica e preço: após a verificação dos requisitos obrigatórios, as propostas são analisadas quanto aos requisitos não obrigatórios. Requisitos, estes, que são pontuados e juntamente com o valor ofertado compõem um índice que determina o vencedor do certame licitatório. Neste tipo de licitação, o valor da proposta pode compor no máximo 50% do índice que irá determinar o vencedor;
- Maior lance ou oferta: neste tipo de licitação é declarado vencedor o licitante que ofertar o maior valor. Este tipo de licitação é utilizado nos casos de alienação de bens e concessão de direito real do uso.

3.2 Modalidades de licitação

Por meio da licitação, a Administração Pública busca a proposta mais vantajosa para contratar, em que abre espaço de forma isonômica para competição das empresas que atenderem o objeto licitado.

A modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório, a partir de critérios definidos em Lei.

As diversas "modalidades", representam, na verdade, diversas formas de regular o procedimento de seleção. As diversas espécies de procedimentos distinguem-se entre si pela variação quanto à complexidade de cada fase do procedimento e pela variação quanto à destinação de cada uma dessas fases. No entanto, qualquer que seja a espécie (modalidade) de licitação, sempre nela se verifica determinadas etapas (JUSTEN FILHO, 2010, p. 262).

A partir da análise da licitação enquanto meio para contratações e aquisições na Administração Pública, faz-se uma breve explanação acerca das cinco modalidades licitatórias dispostas na Lei Geral de Licitações, Lei nº 8.666 (BRASIL, 1993), que são convite, concorrência, tomada de preço, leilão, concurso, conforme caracterizado na sequência:

 Convite – O Art. 22, §3°, da Lei Federal 8.666 (BRASIL, 1993) descreve como a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa, que afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Essa modalidade é utilizada para compras de pequeno valor.

- Concorrência Conforme Art. 22, §1°, da Lei Federal 8.666 (BRASIL, 1993), é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para a execução de seu objeto. É utilizada para compra de bens imóveis, para concessões de direito real de uso, alienações de bens móveis ou imóveis e para compras e serviços.
- Tomada de Preços Segundo o Art. 22, §2°, Lei Federal 8.666 (BRASIL, 1993), é a modalidade de licitação entre interessados, devendo o mesmo estar parcialmente habilitado até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas no SICAF (Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores). É utilizada para aquisição de bens e serviços.
- Leilão O Art. 22, §5°, Lei Federal 8.666 (BRASIL, 1993) ampara esta modalidade de licitação utilizada para venda de bens móveis inservíveis para a administração ou produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para alienação de bens imóveis, a quem oferecer o maior lance, desde que este seja superior ao valor de avaliação.
- Concurso Já o §4º do Art. 22, da Lei Federal 8.666 (BRASIL, 1993)
 descreve como a modalidade de licitação utilizada para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme os critérios estabelecidos no edital.

4 O PREGÃO

A partir deste tópico, será feita uma caracterização da nova modalidade licitatória, abordando seus princípios, fases e economicidade do pregão eletrônico.

4.1 Uma nova modalidade licitatória

A modalidade licitatória, denominada Pregão, foi inicialmente utilizada pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, por ocasião da criação daquela Agência com base na Lei nº 9.472/1997 (Jacoby Fernandes, 2009, p.116). Os resultados obtidos despertaram a atenção do Governo Federal, que vislumbrou a adoção do Pregão como ferramenta a ser utilizada no Programa Redução de Custos, desenvolvidos pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG.

Esta modalidade foi estabelecida pela Medida Provisória (MP) nº 2.026 (BRASIL, 2000). Posteriormente, em 2002, esta MP transformou-se na Lei Federal nº 10.520 (BRASIL, 2002). Esta Lei define o Pregão como uma modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, podendo ser utilizado na forma presencial ou eletrônica.

Meirelles (2003) define como serviços comuns aqueles que não exigem habilitação especial para sua execução. Podem ser realizados por qualquer pessoa ou empresa, pois não são privativos de nenhuma profissão ou categoria profissional.

Na visão de Jacoby Fernandes (2011), o pregão é uma nova modalidade de licitação pública e pode ser conceituado como o procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando à execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública presencial ou virtual, reduzir o valor da proposta por meio de lances sucessivos.

O Pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feito por meio de propostas e lances em sessão pública (DI PIETRO, 2011, p. 394).

O Pregão, além de propiciar maior transparência nos processos licitatórios, possibilita o incremento da competitividade com a ampliação das oportunidades de

negócio. Garante economia imediata nas aquisições de bens e serviços comuns e permite ainda maior agilidade nas aquisições, pois desburocratiza os procedimentos realizados durante as etapas da licitação.

A ideia de ampliar a competição permite à Administração Pública a obtenção de menores preços em licitações, favorecendo usuários do governo, fornecedores e sociedade a exercerem maior controle sobre as contratações realizadas.

4.2 Princípios do pregão

Os princípios básicos e correlatos do Pregão estão de acordo com o Decreto 3.555 (BRASIL, 2000), que aprovou o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns; com a Lei 10.520 (BRASIL, 2002), que instituiu a modalidade denominada Pregão; e com o Decreto 5.450 (BRASIL, 2005), que regulamentou o Pregão na sua forma eletrônica.

Com base nessas regulamentações, apresentam-se, na sequência, os princípios básicos, que são:

- Legalidade A atuação do Administrador Público e a realização da licitação devem ser processadas na forma da Lei, ou seja, a Administração Pública só pode fazer o que a Lei permite.
- Impessoalidade O interesse público está acima dos interesses pessoais.
 Será dispensado a todo o interessado tratamento igual, independente se a empresa é pequena, média ou grande.
- Moralidade A licitação deverá ser realizada em estrito cumprimento dos princípios morais, de acordo com a Lei, não cabendo nenhum deslize, uma vez que o Estado é custeado pelo cidadão que paga seus impostos para receber em troca os serviços públicos.
- Igualdade Este princípio assegura iguais oportunidades a todos que apresentarem suas propostas com a finalidade de celebrar um futuro contrato com a Administração Pública. Desta forma, estão vedadas cláusulas no edital que possam desigualar os licitantes, no sentido de favorecer alguns e prejudicar outros.
- Publicidade É o ato de dar transparência ao processo licitatório em todas as suas fases, sendo condição de eficácia da própria licitação e do contrato, dos

direitos envolvidos na licitação e do seu amplo controle por parte da sociedade.

- Probidade administrativa O gestor deverá ser honesto em cumprir todos os deveres que lhe são atribuídos por força da legislação, ou seja, uma boa atuação do administrado público.
- Vinculação ao instrumento convocatório A Administração, bem como os licitantes, fica obrigada a cumprir os termos do edital em todas as fases do processo e assim, impede a criação de critérios diferenciados daqueles estabelecidos no ato convocatório.
- Julgamento objetivo Os pedidos da administração em confronto com o
 ofertado pelos participantes devem ser analisados de acordo com o que está
 estabelecido no edital, considerando o interesse do serviço público e os
 fatores de qualidade de rendimento, durabilidade, preço, eficiência,
 financiamento e prazo.

No que se refere aos princípios correlatos determinados em Lei e Decretos, têmse os seguintes:

- **Competitividade** a Administração não pode adotar medidas ou criar regras que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.
- Proporcionalidade traduz-se na necessidade de equilíbrio na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- Razoabilidade evitar o excesso de formalismo, afastando a inabilitação e desclassificação das propostas dos licitantes por fatos irrelevantes que não afetam a objetividade das propostas.

Pelo exposto, verifica-se no sistema de compras da Administração Pública, que o foco é a transparência e a eficiência no emprego dos recursos para a satisfação da sociedade.

Vale frisar, na visão de Furtado (2009), que a Administração Pública deve se sujeitar ao regime jurídico administrativo, devendo observar os diversos princípios que estão diretamente ligados à existência do processo licitatório.

5 PREGÃO ELETRÔNICO

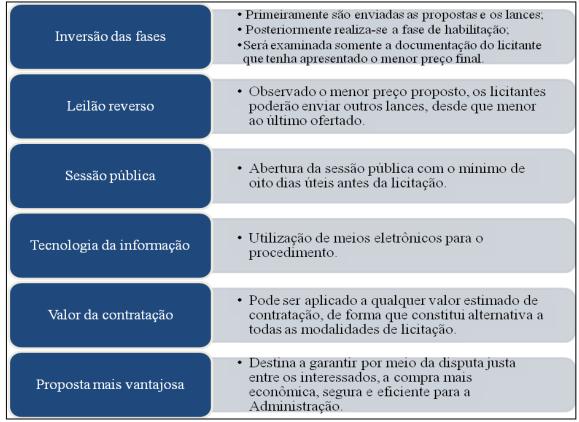
Este capítulo vai tratar da caracterização do pregão eletrônico, instituído no âmbito da União, em que a disputa é feita via *Internet*, por meio do sistema eletrônico, portal de compras do governo federal, o Comprasnet.

5.1 Caracterização do pregão eletrônico

De acordo com o Decreto 5.450 (BRASIL, 2005), a modalidade de licitação pregão, na sua forma eletrônica é a disputa pelo fornecimento de bens e serviços comuns feitas à distância, em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela *Internet*.

No que se refere a bens e serviços comuns, a Lei 10.520 (BRASIL, 2002) define como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possa ser objetivamente definida pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, ou seja, bens e serviços geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço. Na Figura 4 estão apresentadas as principais características desta modalidade.

Figura 4 – Características do pregão eletrônico



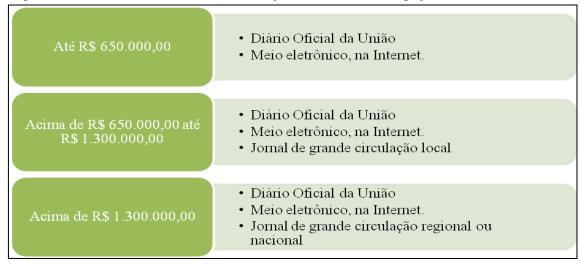
Fonte: Elaborada pela autora

Assim, a instituição do Pregão, como nova modalidade de licitação, de observância obrigatória pela Administração Pública Federal, aponta para uma modernização do sistema de licitação, objetivando conferir à Administração um meio mais econômico, célere e eficaz para as contratações, notadamente ao se estabelecer o Pregão Eletrônico como forma de realização preferencial, de forma a otimizar o rito procedimental, aumentando a competitividade entre os licitantes, alcançando fornecedores de diversas regiões do país, reduzindo os custos e os valores das propostas.

Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes são informados, em tempo real, do valor do menor lance oferecido, podendo oferecer outro de menor valor, recuperando ou mantendo a vantagem sobre os demais licitantes, podendo reduzir seu último lance ofertado.

Na Figura 5 estão listados os critérios estabelecidos pelo Decreto Federal 5.450 (BRASIL, 2005) referente à convocação dos interessados por meio da publicação do aviso, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação.

Figura 5 – Valores estimados da contratação e meios de divulgação

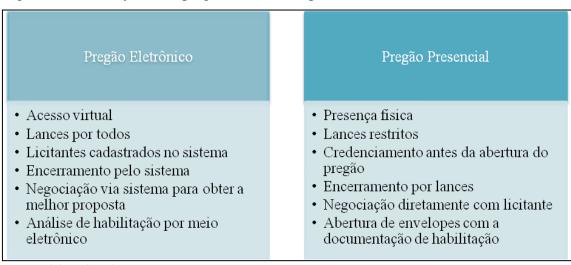


Fonte: Elaborada pela autora

Ao observar o Art. 17, do Decreto 5.450 (BRASIL, 2005), o local de publicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico dependerá do vulto da licitação e tem a finalidade de divulgar a licitação para que a sociedade e interessados saibam dos atos do governo.

Vale ressaltar que existem diferenças entre o Pregão Eletrônico e Presencial. Assim, com base na Lei 10.520 (BRASIL, 2002) e no Decreto 5.450 (2005), a Figura 6 apresenta as principais diferenças.

Figura 6 – Diferenças entre pregão eletrônico e presencial



Fonte: Elaborada pela autora

O Decreto 5.450 (BRASIL, 2005) regulamenta que todos os participantes de licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica têm direito público subjetivo à fiel

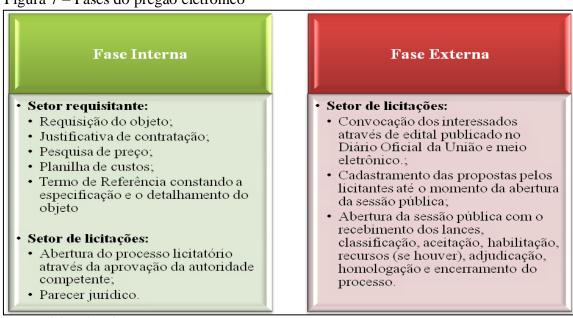
observância do procedimento estabelecido no Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar seu desenvolvimento em tempo real, por meio da *Internet*.

No que se refere à vantagem, Pena *et al* (2010, p. 7) destaca que o Pregão Eletrônico se torna mais vantajoso em relação ao Pregão comum por ampliar a participação de fornecedores, por causa da universalização da informação, aumentando a facilidade de acesso, bem como pelo fomento à competitividade.

Neste sentido, o Pregão Eletrônico, além de reduzir a burocracia, amplia a competitividade entre os licitantes e aumenta a transparência nos processos licitatórios.

Na Figura 7, destacam-se as duas etapas procedimentais do Pregão Eletrônico.

Figura 7 – Fases do pregão eletrônico



Fonte: Elaborada pela autora

Com base no Portal de Compras do Governo Federal, o Comprasnet (BRASIL, 2013), na Figura 8, está apresentado o fluxograma do Pregão Eletrônico, demonstrando os ambientes Pregoeiro e Fornecedor.

A convocação dos interessados ocorre quando é publicado o extrato do aviso no Diário Oficial da União (D.O.U), meio eletrônico e em jornal de grande circulação (conforme o vulto da licitação). A partir da publicação até a data da sessão pública, o fornecedor cadastra suas propostas no sistema. Na sessão pública do Pregão, o Pregoeiro classifica as propostas e abre a etapa de lances, configurando a etapa competitiva da licitação.

PREGOEIRO FORNECEDOR Convocação dos interessados através do aviso no D.O.U Cadastra a proposta Cadastramento da equipe que vai operacionalizar o pregão Vincula equipe do pregão Inclui esclarecimentos/impugnações/avisos Deve estar "logado" para acompanhar a Sessão pública do pregão sessão pública Classifica propostas Etapa de envio de lances Abre etapa de lances (fase competitiva do pregão eletrônico) Aceitação das propostas válidas Habilitação das propostas aceitas Abrir/fechar prazo para intenção de Registra a Intenção de Recurso recurso Admissibilidade – aceitar ou rejeitar a intenção de recurso Acompanha aceitação/habilitação e Admissibilidade Encerramento da Sessão Pública - abre prazo para recursos Registro da Razão e da Contra-razão do recurso Ata do Pregão Eletrônico Autoridade competente analisa e decide o recurso Adjudicação e Homologação

Figura 8 – Fluxograma do pregão eletrônico

Fonte: Elaborada pela autora

5.2 O sistema de registro de preços e os agentes públicos que atuam no pregão

O Sistema de Registro de Preços (SRP), instituído pelo Decreto nº 3.931 (BRASIL, 2001), teve o objetivo de acelerar a contratação por um órgão público ao utilizar a licitação realizada por outro órgão.

O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro e assinatura em Ata de Preços que os interessados se comprometem a manter por determinado período de tempo, para contratações futuras de compras ou de serviços frequentes, a serem realizadas nas quantidades solicitadas pela Administração e de conformidade com o instrumento convocatório da licitação. Registrese que não é modalidade de licitação; é um sistema. (MEIRELLES, 2010, p. 357).

A principal vantagem do registro de preço para o Pregão está na celeridade que esse tipo de licitação proporciona, pois torna o processo mais ágil, podendo atender a diversos órgãos ou unidades, que almejam adquirir os mesmos tipos de bens, por meio de uma única licitação.

Nesse passo, conforme o Decreto 7.892 (BRASIL, 2013), o SRP deve ser usado, preferencialmente, quando houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo, e quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Assim, a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

No que se refere aos agentes públicos que atuam no Pregão, a Autoridade Competente é designada de acordo com as atribuições previstas no regimento, ou estatuto do órgão, ou da entidade, segundo o Art. 8º, do Decreto 5.450 (BRASIL, 2005), conforme descritas a seguir:

- aprovar o termo de referência (fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva);
- apresentar a justificativa da necessidade da contratação;
- definir as exigências de habilitação e as sanções aplicáveis;

- designar e solicitar, junto ao provedor do sistema, o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio;
- indicar o provedor do sistema;
- determinar a abertura do processo licitatório;
- decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;
- adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- homologar o resultado da licitação;
- celebrar o contrato.

Ao Pregoeiro, de acordo com o constante no Art. 11, do Decreto 5.450 (BRASIL, 2005), cabe coordenar o processo licitatório, receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável por sua elaboração, conduzir a sessão pública na *Internet*, dirigir a etapa de lances, verificar e julgar as condições de habilitação e indicar o vencedor do certame.

Já no Art. 12, do mesmo Decreto, a Equipe de Apoio tem a atribuição de auxiliar o Pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, principalmente nas etapas de classificação, aceitação, habilitação, entre outras.

Conforme Decreto 5.450 (BRASIL, 2005), os documentos que compõem o processo do Pregão Eletrônico são: requisição do setor interessado; abertura do processo administrativo aprovado pela autoridade competente; edital; parecer jurídico com a finalidade de justificar a legalidade da licitação; termo de referência (apresentado em seu Anexo I); planilha de custos; pesquisas de preços; ata de registro de preços (demonstrado em seu Anexo II), cuja vigência para contratação é de no máximo doze meses e encerramento do processo.

5.3 A Economicidade no pregão eletrônico

Conforme a Lei 8.666 (BRASIL, 1993), na Administração Pública as contratações ocorrem por meio de processo licitatório, que consiste em garantir a observância do Princípio Constitucional da Isonomia e de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, ou seja, a que melhor atenda de maneira objetiva o interesse do serviço.

Ao ressaltar o interesse da Administração, Meirelles (2004, p. 269) define que licitação é um procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.

Neste sentido, a aplicação de recursos públicos, em ações que possibilitem a redução das desigualdades sociais e a indução do crescimento econômico do país, exige que os entes governamentais tomem providências no sentido de ampliar o volume de bens e serviços disponíveis para tais ações. Sendo assim, o administrador público deve sempre perseguir parâmetros de eficiência, eficácia, efetividade e Economicidade, de forma a otimizar a aplicação dos recursos públicos colocados à sua disposição (COSTA, 2004).

Gasparini (2009) coloca em evidência a licitação como o procedimento administrativo pelo qual o agente licitador, a isso juridicamente obrigado, seleciona, em razão de critérios previamente estabelecidos, de interessados que tenham atendido à sua convocação, a proposta mais vantajosa para um contrato ou ato negocial de seu interesse.

Em um trabalho realizado por Nunes, Lucena e Silva (2007), 67% dos entrevistados responderam que a principal vantagem do Pregão Eletrônico em relação ao presencial é o maior "número de licitantes" e 22% considera a "quebra de barreiras físicas entre o pregoeiro e licitantes".

Silva, Ribeiro e Rodriguez (2010) destacam que qualquer fornecedor tem a possibilidade de obter informações e de tomar parte do Pregão, mesmo que esteja em qualquer local do país. Para os autores, isso conduz ao aumento na competitividade entre os fornecedores, contribuindo para que as empresas licitantes reduzam seus preços ofertados no processo licitatório.

Neste caso, cita-se, conforme Batista e Silva (2010), a economia alcançada em um processo licitatório específico para aquisição de medicamentos, no qual o percentual de economia correspondeu a 16,73%, sendo que tal redução equivaleu ao custo de uma ambulância nova. Também, os autores constataram, em seus estudos, que a quantidade de participantes tem como consequência o aumento da competitividade e a redução do custo final do objeto.

Na visão de Silva (2007), a quantidade de fornecedores e de lances tem influência direta no resultado da economia gerada pelo Pregão Eletrônico. No estudo

realizado, o supracitado autor destaca que o número ideal de fornecedores está no intervalo de 11 a 15 participantes.

Em um estudo realizado por Shalev e Asbjornsen (2010) foi relatado que nem o número de licitantes, nem o volume de leilão deve ser um fator determinante para a utilização dos leilões reversos eletrônicos. Os resultados indicaram que o sucesso era possível, independentemente do número de licitantes, desde que outros fatores, como a concorrência, a complexidade e especificação fossem favoráveis.

Sobre a eficiência do leilão, Wolfstetter (1999) afirma que dependerá da existência de mecanismos e regras específicas que aumentem sua atratividade e reduzam as possibilidades de conluio, competição predatória e outras formas de poder de mercado.

Carter (2007) cita que o número de licitantes afeta positivamente o preço praticado em um leilão, entretanto, tal autor mostra que esta relação entre o número de licitantes e o preço praticado em um leilão não é linear.

Por exemplo, no estudo realizado por Cox, Roberson e Smith (1982), os autores constataram que na modalidade leilão, com quatro, cinco e seis participantes os preços eram mais altos, apesar de não haver diferença significativa nestes preços. Já Durães (1997) comparou leilões com três e seis licitantes e encontrou preços mais competitivos nos leilões com seis licitantes.

Conforme dados extraídos do Portal de Compras do Governo Federal (BRASIL, 2013) e gerenciado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Pregão eletrônico respondeu por 63% das compras governamentais, com um gasto de R\$ 29,6 bilhões, sendo utilizados em 26,2 mil processos (15%). Se comparado apenas às modalidades licitatórias, essa forma de contratação foi responsável por 91% dos gastos em aquisições, resultando numa economia para os cofres públicos da ordem de R\$ 6,9 bilhões (19%).

Já em relação ao número de certames licitatórios, o Pregão Eletrônico respondeu por 95% (BRASIL, 2013). Com base nos dados extraídos do Comprasnet, na Tabela 3 está demonstrada a evolução das compras públicas por Pregão Eletrônico referente aos órgãos pertencentes ao Sistema de Informações Gerenciais (SISG).

Tabela 3 – Evolução das compras públicas por pregão eletrônico

Ano	Quantidade de Pregões Eletrônicos	Valores dos Pregões Eletrônicos
2008	30.865	21.277.510.721,75
2009	33.700	22.026.596.987,24
2010	33.696	28.656.588.714,71
2011	32.357	24.646.715.336,42
2012	34.747	33.639.555.907,00
2013^{1}	26.192	29.608.299.718,86

Fonte: Adaptado de Brasil (2013)

¹Janeiro a Outubro

Pelo exposto, percebe-se que, ao atender o princípio da Economicidade, o Pregão Eletrônico busca alcançar resultados satisfatórios, com uma redução significativa dos valores das ofertas, além de propiciar maior agilidade às contratações que, em regra, ocorrem com maior celeridade, por meio da utilização de seu rito procedimental menos burocratizado.

6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos do presente trabalho estão estruturados com base em Lucena (2011), de acordo com os tópicos a seguir:

6.1 Método e tipo da pesquisa

Em relação ao método da pesquisa aplicado é o hipotético-dedutivo, que para Lucena (2011), a lógica do raciocínio desse método é estimar uma situação possível (a hipótese, conjectura ou suposição) e testá-la, tentando falseá-la, mediante observações comprobatórias ou testes estatísticos. Neste contexto, pretende-se demonstrar a Economicidade na utilização do Pregão Eletrônico, comparando o valor estimado da contratação com o valor homologado da licitação.

6.2 Classificação da pesquisa

Para Lucena (2011), as pesquisas podem apresentar várias tipologias, conforme a abordagem a ser empregada. Quanto à natureza, o tipo de pesquisa classifica-se em pesquisa básica, pois objetiva gerar novos conhecimentos para o avanço da ciência, sem aplicação prática prevista; quanto à forma de abordagem do problema, trata-se de uma pesquisa quantitativa, pois considera tudo que pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las; quanto aos objetivos, classifica-se como pesquisa exploratória, a qual proporciona maior familiaridade com o problema, de forma a torná-lo explícito e construir hipóteses; em relação aos procedimentos técnicos, foi utilizada a pesquisa documental, o estudo de caso e a pesquisa bibliográfica.

Por meio da pesquisa documental será confrontando os valores estimados da contratação do Termo de Referência com os valores homologados nestes certames licitatórios, encontrados nas atas de registro de preços, obtida no *site* do Comprasnet (www.comprasnet.gov.br). Segundo Marconi e Lakatos (2010), a fonte de coleta de dados está restritos a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias.

6.3 Estratégia de pesquisa

Com base em Gil (2009), a estratégia de pesquisa escolhida foi o estudo de caso,

que consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento.

6.4 Técnica e coleta de dados

Para a realização deste trabalho será feita uma pesquisa por meio de dados quantitativos, sendo utilizada como instrumento de coleta de dados a pesquisa documental extraídas das atas dos pregões realizados no 10º Batalhão Logístico durante o período analisado.

Recorreu-se a fonte restrita a documentos, na qual foram obtidas informações extraídas das atas dos pregões eletrônicos realizados em uma Organização Militar. As atas de cada Pregão Eletrônico foram obtidas no Portal de Compras do Governo Federal, denominado Comprasnet, *site* de acesso público (www.comprasnet.gov.br), ligado ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Este *site* que concentra as informações de compras e de licitações de todos os entes da Administração Pública Federal é uma ferramenta oficial de gestão de compras no Brasil.

6.5 Universo e amostra

O estudo foi realizado com a análise dos Pregões Eletrônicos, de uma Unidade Gestora do Exército Brasileiro – 10º Batalhão Logístico, situado na cidade de Alegrete-RS, ocorridos no período de 2011 a 2013.

Observa-se que, dos 21 Pregões que foram realizados no período, oito deles foram selecionados para análise, haja vista que alguns deles possuem milhares de itens, ou por terem diversos itens que foram cancelados, ou seja, quando houve inviabilidade de negociação do Pregoeiro com o licitante vencedor; ou desertos, quando houve inexistência de propostas.

A escolha dos pregões analisados foi pelo fato de que eles apresentavam condições de análise, sendo que os demais pregões, excluídos da pesquisa apresentavam alguns problemas, tais como: possuíam muitos itens e que em alguns casos havia um grande percentual desses itens cancelados; erros com o valor estimado em alguns itens; não era pregão pelo sistema de registro de preços; itens haviam sido cancelados por inexistência de proposta; problemas com a descrição das proposta, que apresentava

divergência na descrição da unidade de fornecimento de baldes, ao invés de quilogramas; pregão deserto, caracterizado pela inexistência de propostas, entre outros.

6.6 Análise e tratamento dos dados

Na Tabela 4 está demonstrada a forma de apresentação e da organização dos dados coletados, constando os valores estimados e homologados, bem como os percentuais de economia.

Tabela 4 – Apresentação e organização dos dados coletados

A	В	C	D	E	$\boldsymbol{\mathit{F}}$	\boldsymbol{G}	Н
	ES	STIMADO		HOMOI	LOGADO	RESI	ULTADO
	Quantidade	Valor	Valor	Melhor	Valor	Economia	Economia
		unitário	total	proposta	(R \$)	(R \$)	(%)
		(R \$)	(R \$)	(R \$)			
	Itens a	Unitário	B*C	Melhor	B*E	D-F	G*100%
	serem	estimado	Valor	lance	Valor		D
	licitados	para	total da	ofertado	total		
		cada	compra	pelo	melhor		
		item	(30 itens)	licitante	proposta		
1	30	150,00	4.500,00	110,00	3.300,00	1.200,00	26

Fonte: Elaborada pela autora

Como pode ser visto na Tabela 4, para cada item da coluna "A", tem-se na coluna "B" a quantidade de itens a serem licitados; na coluna "C" consta o valor monetário (em R\$), unitário, estimado; e, na coluna "D" está o valor monetário (em R\$) estimado total.

Na coluna "E" estão os valores (em R\$) do melhor lance ofertado, por item, pelo licitante e na coluna "F" está o valor total da melhor proposta (em R\$), para determinado item, no qual é obtido pela multiplicação da coluna "B" com a coluna "E". Já na coluna "G" está o valor (em R\$) da economia adquirida por determinado item, que é obtido com a subtração do valor total estimado (coluna "D") pelo valor total da melhor proposta (coluna "F").

Do valor obtido na coluna "G", calcula-se (na coluna "H", em %) o seu percentual de economia, utilizando-se como base o valor estimado (coluna "D").

Cabe salientar que os dados dos pregões analisados estão apresentados no Apêndice A deste trabalho, por meio de tabelas. Para a análise individual de cada Pregão Eletrônico, para simplificar a apresentação dos resultados, optou-se por mostra-

los em gráficos, no qual se pode visualizar o valor previsto como referência no pregão realizado (em R\$), o valor homologado da licitação (em R\$) e o valor da economia obtida (em R\$ e em %).

7 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este tópico abordará o processo licitatório na organização militar, a análise individual de cada Pregão Eletrônico SRP e análise da economia global dos pregões realizados.

7.1 O processo licitatório na organização militar

A Unidade Gestora em estudo possui uma estrutura administrativa específica responsável pela gestão dos recursos orçamentários e pelas aquisições de bens e serviços, conforme disposta na Figura 9.

Ordenador de Despesa

Fiscal Administrativo

Setor Financeiro (Tesoureiro)

Salc (Pregoeiro)

Almoxarifado (Conformador dos Registros de Gestão)

Figura 9 – Estrutura organizacional da unidade

Fonte: Elaborada pela autora

O Ordenador de Despesas da unidade exerce a função da direção das atividades de administração orçamentária e financeira e, no que estiver fixado em legislação específica, na direção das atividades de administração patrimonial. O Fiscal Administrativo é o agente executor direto, elemento de coordenação e controle de toda a Administração, responsável pelo assessoramento do Ordenador de Despesas, na Administração Orçamentária e, no que couber, na Administração Financeira e Patrimonial.

Já o encarregado pelo Setor Financeiro é o responsável pela execução das atividades contábeis e financeiras da unidade, de acordo com as normas e instruções específicas em vigor. No caso do Almoxarife, responsável pela execução das atividades de compras e pela administração do material.

Porém, a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) no âmbito do Exército Brasileiro é considerada um novo setor da Administração e realiza atividades de aquisição, licitações e contratos, que juntamente com o setor do Almoxarifado, sob gerência da Fiscalização Administrativa, planejam e executam as ordens do Ordenador de Despesa. Por fim, o Suporte Documental realiza a fiscalização dos documentos dos processos licitatórios e de compras realizadas.

As licitações realizadas pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da Organização Militar do 10° Batalhão Logístico ocorrem, em sua maioria, pela modalidade licitatória denominada Pregão, na sua forma eletrônica, por meio do Sistema de Registro de Preços.

A partir do calendário de execução orçamentária publicado em boletim interno, as diversas seções planejam suas necessidades para a abertura do processo licitatório, conforme demonstrado na Figura 10.

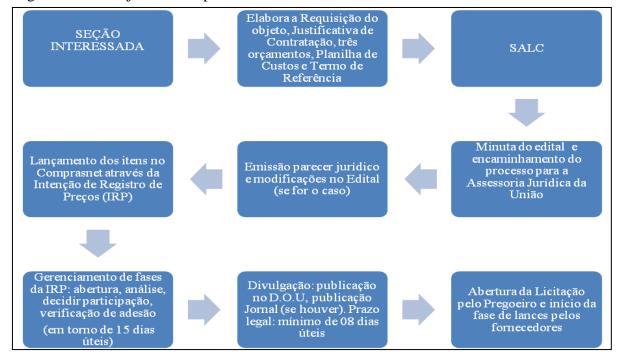


Figura 10 – Planejamento do processo licitatório

Fonte: Elaborada pela autora

7.2 Análise individual de cada Pregão Eletrônico SRP

A partir deste tópico estão apresentados os resultados da análise dos dados referente ao estudo de caso das licitações do 10º Batalhão Logístico, realizadas durante o período de 2011 a 2013, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, a fim de demonstrar a economia para a Administração Pública. Para facilitar a compreensão dos dados constantes na Tabela 5, como já dito neste trabalho, dos 21 Pregões realizados no período, foram selecionados oito para análise.

Tabela 5 – Pregões realizados e pregões analisados

Tuociu o I	regoes reunzudos e pregoes un	ansacos	
Período	Pregões Realizados	Pregões Analisados	
2011	07	001	
2012	08	003, 006, 007	
2013	06	001, 003, 004, 005	
Total	21	008	

Fonte: Elaborada pela autora

De acordo com os resultados apurados no Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2011, cujo objeto é a eventual aquisição de material de consumo (farmacológico e odontológico), no Gráfico 1, observa-se que o valor economizado pela utilização do Pregão eletrônico é de R\$ 164.901,90, referente ao valor previsto como referência e o valor homologado da licitação, equivalente a 39,85%. Dos 191 itens, foram considerando 187 itens homologados, já que quatro eram desertos ou foram cancelados pelo pregoeiro.

MATERIAL DE CONSUMO R\$ 450.000,00 R\$ 400.000,00 R\$ 350.000,00 R\$ 300.000,00 R\$ 250.000,00 R\$ 200.000,00 R\$ 150.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ -Realizado Economia % Previsto ■Série1 R\$ 413.852,95 R\$ 248.951,05 R\$ 164.901,90 39,85

Gráfico 1 – Economia do pregão 002/2011

Fonte: Elaborado pela autora

É possível observar, ao analisar os resultados apurados no Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2012, cujo objeto é a eventual aquisição de material de consumo (lavanderia), que no Gráfico 2 está apresentado o valor previsto como referência e o valor homologado da licitação, no qual obteve-se uma economia de 27,77%. Dos 233 itens, foram considerados 176 itens homologados, já que cinquenta e sete eram desertos ou foram cancelados pelo pregoeiro.

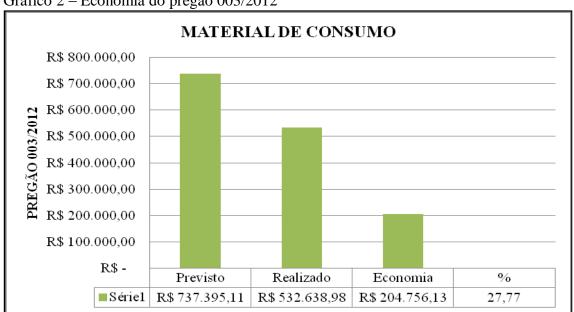


Gráfico 2 – Economia do pregão 003/2012

Fonte: Elaborado pela autora

Verifica-se os resultados apurados no Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2012, cujo objeto é a eventual aquisição de material de consumo (materiais elétricos), no Gráfico 3, onde está demonstrado o valor previsto como referência e o valor homologado da licitação, o que proporcionou uma economia de 36,86%. Dos 138 itens, foram considerados 136 itens homologados já que dois eram desertos ou foram cancelados pelo pregoeiro.

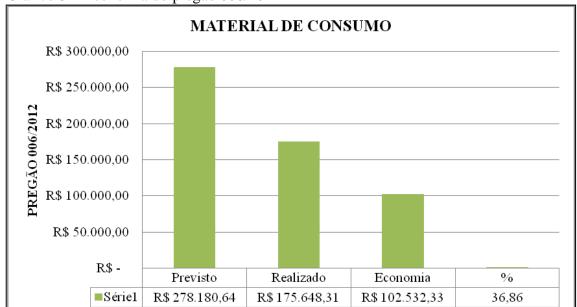


Gráfico 3 – Economia do pregão 006/2012

Fonte: Elaborado pela autora

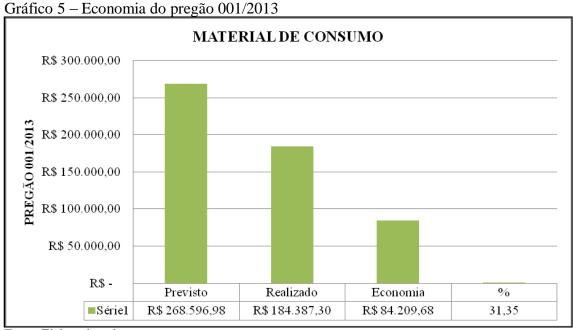
No Gráfico 4 estão expostos os resultados apurados no Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2012, cujo objeto é a eventual contratação de serviço (manutenção de viaturas). Nele está demonstrado o valor previsto como referência e o valor homologado da licitação, obtendo-se uma economia de 38,38%. Dos 128 itens, foram todos homologados.

SERVIÇO R\$ 6.000.000,00 R\$ 5.000.000,00 PREGÃO 007/2012 R\$ 4.000.000,00 R\$ 3.000.000,00 R\$ 2.000.000,00 R\$ 1.000.000,00 R\$ -Realizado % Previsto Economia Sériel R\$ 5.266.408,68 R\$ 3.245.076,14 R\$ 2.021.332,54 R\$38,38

Gráfico 4 – Economia do pregão 007/2012

Fonte: Elaborado pela autora

Ao analisar os resultados apurados no Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2013, cujo objeto é a eventual aquisição de material de consumo (insumos de armamento), percebe-se, no Gráfico 5, o valor previsto como referência, o valor homologado da licitação e uma economia de 31,35% obtida neste Pregão. Dos 28 itens, foram considerados 24 itens homologados já que quatro foram desertos.



Fonte: Elaborado pela autora

Nota-se nos resultados apurados no Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2013, cujo objeto é a eventual aquisição de material de consumo (higiene e limpeza), no Gráfico 6, que o valor previsto como referência e o valor homologado da licitação, ao serem confrontados, que obteve-se uma economia de 35,35%. Dos 115 itens, foram considerados 103 já que doze eram desertos ou foram cancelados pelo pregoeiro.

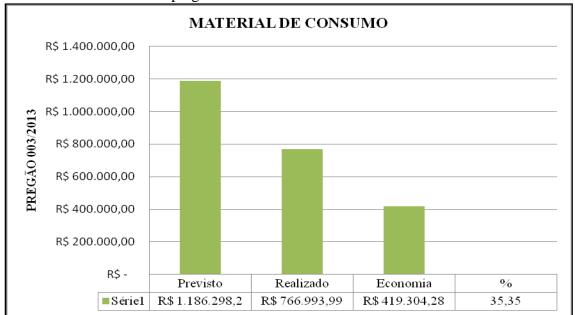


Gráfico 6 – Economia do pregão 003/2013

Fonte: Elaborado pela autora

Os resultados apurados no Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2013, cujo objeto é a eventual aquisição de material permanente (equipamentos cozinha), no Gráfico 7, demonstram o valor previsto como referência e o valor homologado da licitação, no qual se teve uma economia de 24,43%. Dos 55 itens, foram considerados 32 já que vinte e três eram desertos ou foram cancelados pelo pregoeiro.

MATERIAL PERMANENTE R\$ 450.000,00 R\$ 400.000,00 R\$ 350.000.00 PREGÃO 004/2013 R\$ 300.000,00 R\$ 250.000,00 R\$ 200.000,00 R\$ 150.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ -% Previsto Realizado Economia ■Série1 R\$ 409.446,18 R\$ 309.410,68 R\$100.035,50 24,43

Gráfico 7 – Economia do pregão 004/2013

Fonte: Elaborado pela autora

Conforme a análise dos resultados apurados no Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2013, cujo objeto é a eventual contratação de serviço (manutenção de bens imóveis), no Gráfico 8, onde estão expostos o valor previsto como referência e o valor homologado da licitação, foi possível verificar que houve uma economia de 31,70%. Dos 102 itens, foram considerados 98 já quatro eram desertos ou foram cancelados pelo pregoeiro.

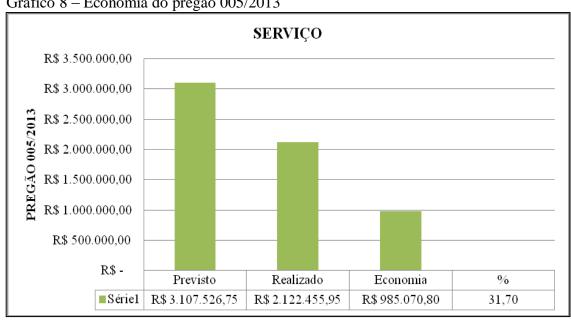


Gráfico 8 – Economia do pregão 005/2013

Fonte: Elaborado pela autora

7.3 Análise da economia global dos pregões realizados

Cabe dizer que, no montante total, com excessão do item 85, do Pregão 003/2013, tiveram o valor homologado igual ou inferior ao constante no Termo de Referência, conforme pode ser visto nas Tabelas 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 (APÊNDICE A).

Com o intuito de identificar o impacto econômico com a utilização do Pregão no período de 2011 a 2013, foram analisados oito processos licitatórios, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, realizados pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo como base o valor previsto no termo de referência, comparando-os com o valor homologado, conforme demonstrado na Tabela 14.

Tabela 14 – Economia proporcionada nos Pregões analisados

Período	Pregões Realizados	Economia gerada				
2011	001	39,85%				
2012	003	27,77%				
2012	006	36,86%				
2012	007	38,38%				
2013	001	31,35%				
2013	003	35,35%				
2013	004	24,43%				
2013	005	31,70%				
Total	08	-				

Fonte: Elaborada pela autora

Nota-se, durante a verificação dos números analisados na Tabela 14, que em todos os Pregões foram alcançados índices de economia, com um mínimo de 27,77%, até o máximo de 39,85%.

No Gráfico 9 estão expostos os resultados sobre o valor global negociado pelo pregoeiro, em todos os objetos analisados, no qual é possível verificar, ao confrontar o valor total previsto e o valor total realizados nos Pregões, se foram alcançados índices de economia.

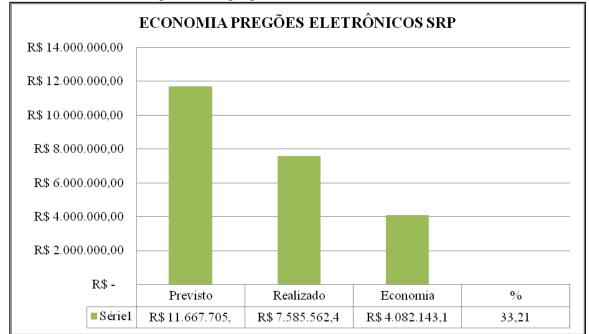


Gráfico 9 – Economia global dos pregões eletrônicos SRP

Fonte: Elaborado pela autora

Observa-se no Gráfico 9 que o valor da Economicidade gerada pela utilização do Pregão eletrônico foi de R\$ 4.082.143,16, equivalente a 33,21% de economia gerada nas contratações.

Assim, os resultados apresentados na pesquisa realizada na Organização Militar superam os encontrados por Batista e Silva (2010) que, em um estudo realizado no município de Sertânia – PE, retratou o impacto econômico com a utilização do Pregão Eletrônico, obtendo uma economia total de 18,34%.

Faria *et al* (2011), em um estudo comparativo de redução de preços e tempo, demonstraram em uma amostra composta de 59 itens aleatórios, que o Pregão Eletrônico reduziu os preços de compra em 23,47%.

De acordo com um estudo realizado por Madruga *et al* (2010), observou-se significativa economia financeira, com uma média de 38,76% proporcionada pelo Pregão Eletrônico.

Já Pena *et al* (2010), em um estudo realizado na Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, encontram uma economia de 43,41% nos pregões realizados. Neste mesmo estudo, os autores demonstraram que durante o período de 2007 a 2009, o Pregão Eletrônico correspondeu a 69% dos processos licitatórios utilizados por àquele órgão.

Diante dos resultados apresentados, nota-se que, apesar de alguma diferenciação

nos percentuais, com relação as pesquisas supracitadas, os dados da presente pesquisa, realizada em uma Organização Militar, também deixam em evidência a redução dos preços contratados.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Para as aquisições de bens e contratação de serviços, a Administração Pública deve estar amparada a um procedimento constitucionalmente garantido, que é a Licitação. Por meio desse procedimento, são convocados os interessados a fim de apresentar propostas, com a finalidade de selecionar aquela que for mais conveniente em função de parâmetros previamente divulgados em instrumentos convocatórios.

A Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos públicos, regulamentaram as modalidades existentes, que são a concorrência, a tomada de preços, o convite, o concurso e o leilão, além de prever a contratação por meio de dispensa de licitação e inexigibilidade.

A regulamentação do Pregão Eletrônico, por meio do Decreto 5.450/05, inovou ao utilizar as ferramentas de tecnologia da informação para a condução dos certames, agilizando e simplificando o procedimento licitatório e, assim, atendendo aos princípios constitucionais e, em especial, a Economicidade.

Para responder ao problema da pesquisa, o trabalho buscou investigar se houve economia nas licitações públicas em uma Organização Militar ao utilizar a modalidade de licitação denominada Pregão, na sua forma eletrônica.

Quanto aos objetivos, foi apresentado o processo administrativo para a realização das compras públicas, sendo caracterizadas as modalidades de licitação, dando ênfase à modalidade Pregão, na sua forma eletrônica. Foi realizada uma análise quantitativa de oito pregões eletrônicos, durante o período de 2011 a 2013, comparando o valor estimado da contratação constante no termo de referência com o valor efetivamente homologado.

Sendo assim, o presente estudo demonstrou que houve um impacto econômico na ordem de R\$ 4.082.143,16, equivalente a 33,21% de economia gerada nas licitações, tornando, assim, o Pregão Eletrônico um importante instrumento de gestão de recursos públicos.

Para que o processo licitatório seja bem sucedido, sugere-se um estudo sobre o desempenho e a qualidade do objeto a ser licitado, especialmente do tipo menor preço, em virtude da sua má descrição, pois, por muitas vezes, os padrões de qualidade e desempenho do objeto contratado não satisfazem o interesse público.

Em relação às pesquisas de preços, obrigatória para compor a planilha de custos

ressalta-se que o valor estimado da contratação atenda ao preço de mercado, evitando, assim, o superfaturamento ou, ainda, a inexequibilidade dos preços no momento da aceitação das propostas.

Para que as contratações sejam mais céleres, é necessário que Administração Pública implante, em sua estrutura organizacional, os recursos de tecnologia de informação, imprescindíveis para a execução do Pregão Eletrônico, permitindo que esses recursos tecnológicos por meio da utilização da *Internet*, democratizem o acesso às contratações públicas.

Também, para que as licitações atendam o interesse coletivo, destaca-se a importância da capacitação dos agentes públicos, a fim de obter o conhecimento necessário e aplicar corretamente a legislação pertinente às licitações públicas.

Desse modo, recomenda-se à Organização Militar planejar as licitações de forma centralizada, por meio da modalidade Pregão, na sua forma eletrônica através do Sistema de Registro de Preços, que visa à obtenção de economia em escala, onde maiores quantidades promovem a obtenção dos menores preços, evitando a realização de várias licitações para a aquisição do mesmo objeto.

Por fim, para trabalhos futuros, sugere-se um estudo sobre o impacto econômico da relação entre o número de fornecedores participantes no certame licitatório e a possível redução dos preços, conforme objeto licitado.

REFERÊNCIAS

BARROS, Wellington Pacheco. **Licitações e Contratos Administrativos.** São Paulo: Atlas, 2009.

BATISTA E SILVA, Lais Cristina. **Impacto socioeconômico do Pregão Eletrônico no município de Sertânia-PE**, 2010.

BITTENCOURT, S. **Pregão Eletrônico**: Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, considerando também a Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional nº 40, de 29-05-2003. 32ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003 . LEI nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/18666cons.htm>. Acesso em: 10 de julho de 2013. .LEI nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. **Lei que institui a modalidade de** licitação denominada Pregão. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110520.htm. Acesso em: 26 de julho de 2013. .LEI nº 123, de 14 de Dezembro de 2006. **Institui o Estatuto Nacional da** Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 10 de agosto de 2013. .Medida Provisória 2.026, de 05 de maio de 2000. Institui no âmbito da União, nos termos do Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas/2026.htm > Acesso em: 15 de iulho de 2013. Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000. **Aprova o Regulamento para** a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços **comuns**. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3555.htm Acesso em: 15 de julho de 2013. .Decreto nº 3.931, de 19 de Setembro de 2001. **Regulamenta o Sistema de** Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3931htm.htm>.

Acesso em 15 de julho de 2013.

- CASAGRANDE, M. L. O Pregão como instrumento para otimização da relação custo-benefício nos contratos e aquisições: O caso concreto da experiência de sua utilização no Governo do Estado do Espírito Santo. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE CUSTOS, IX, novembro de 2005, Florianópolis, SC, Brasil. Anais... Porto Alegre: Associação Brasileira de Custos, 2005.
- CARTER, C. R.; STEVENS, C. K. S. Electronic reverse auction configuration and its impact on buyer price and supplier perceptions of opportunism: A laboratory experiment. **Journal of Operations Management**, New York, v.7, n.3, 2007.
- COSTA, M. C. Redução de custos nas compras governamentais: exemplos de Economia dos Governos dos estados da Bahia e de São Paulo. BAHIA ANÁLISE & DADOS Salvador, v. 14, n. 2, p. 375-383, set. 2004.
- COX, J. C.; ROBERSON, B.; SMITH, V.L. Theory and behavior of single object auctions. In: Smith, V. L. (Ed.). **Research in Experimental Economics.** Greenwich: JAI Press, 1982.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 24. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- DURÃES, M. S. D. Teoria dos leilões: abordagem comparativa com ênfase nos leilões de títulos do Tesouro no Brasil e em outros países. Brasília: ESAF, 1997.
- FARIA, E. R; FERREIRA, M. A.M; DOS SANTOS, L. M; SILVEIRA, S. F. R. **Pregão Eletrônico versus Pregão Presencial: Estudo comparativo de redução de preços e tempo**. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, Rio de Janeiro. v.16. p.47-62, 2011.
- FORTUNATO, S. M.; ZAPELINI, M. B.; SANTOS, G. K.; REINA, D. O Pregão

eletrônico como ferramenta econômica e de accountability : uma análise da seção judiciária de Santa Catarina. In: SEMEAD, XIII, setembro de 2010, São Paulo, SP, Brasil. Anais... São Paulo: PPGA- FEA-USP, 2010.

FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

GASPARINI, Diogenes. **Pregão presencial e eletrônico**. 2. ed. Ver. E ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. **Contratação direta sem licitação** – 8ª ed. Belo Horizonte: Fórum 2009.

JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. **Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico** – 4ª ed. Ver. Atual e ampl. Belo Horizonte: Fórum 2011.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10 ed. São Paulo: Dialética, 2004.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 14 ed. São Paulo: Dialética, 2010.

LAKATOS, E.M; MARCONI, M.A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7ª Ed. – São Paulo, Atlas, 2010.

LUCENA, F. O. **Monografia – Arte e técnica da construção.** Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda., 2011.

MADRUGA, B. S; ENDE, M. V; WAKULICZ, G. J. Consequências financeiras da obrigatoriedade do Pregão para uma unidade gestora do Exército. VII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 2010.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de gestão contemporânea.** 2. ed. – São Paulo: Atlas, 2009.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

MEMETI, E. Eletronic Reverse Auctions: Factors of success. University of Neuchâtel, 2011.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 28a ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 29. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.MEIRELLES, Hely Lopes. **Licitação e Contrato**

Administrativo. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 37. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2010.

MORAES, Alexandre de. Administração Pública. 2ª ed. Atlas SA- Ano 1999.

NUNES, J; LUCENA. R.L; SILVA, O.G. Vantagens e desvantagens do Pregão na gestão de compras no setor público: O caso da Funasa – PB. Revista do Serviço Público, P. 227-243, Abr/Jun 2007.

PENA, B. C; FELICIDADE, R.S.N; MONTEIRO, J. Licitação por Pregão Eletrônico: Economicidade, celeridade e transparência na Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA. VII SEGET – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia – 2010.

SHALEV, M. E; ASBJORNSEN, S. Journal of public procurement. Vol 10. Issue 3, 428-452. **Eletronic Reverse Auctions and the public sector: factores of success**, 2010.

SILVA, Antonio Araújo da. **A economia das compras governamentais em decorrência do Pregão Eletrônico – Uma abordagem Econométrica**, Fortaleza-CE, 2007.

SILVA, L. C. B. Impacto socioeconômico do Pregão Eletrônico no município de Sertânia – PE. **Revista Gestão Pública: Práticas e Desafios**, Recife, v. I, n. 2, nov. 2010.

SILVA, A.; RIBEIRO, J. A.; RODRIGUES, L. A. **Desvendando o Pregão Eletrônico**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

UNIPAMPA (Ed.). **Manual para elaboração e normalização de trabalhos acadêmicos:** conforme normas da ABNT. 3. ed. rev. ampl. Org.: ARAÚJO, Cátia Rosana L. de; MARQUES, Dilva Carvalho. Bagé: Unipampa, 2013.

WOLFSTETTER, E. Topics in Microeconomics: Industrial Organizations, Auctions and Incentives. Cambridge University Press, Cambridge, 1999.

APÊNDICE A

Tabela 6 – Representação do valor estimado da contratação com o valor homologado e a economia gerada no Pregão 002/2011

	ESTIMADO			HOM	OLOGADO	RESULTADO		
Item	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Melhor Proposta (R\$)	Valor Total Melhor Proposta (R\$)	Economia (R\$)	Economia (%)	
1	5000	0,41	2.050,00	0,09	450,00	1.600,00	78,05	
2	5000	2,94	14.700,00	2,00	10.000,00	4.700,00	31,97	
3	5000	10,48	52.400,00	10,48	52.400,00	-	0,00	
4	3000	0,17	510,00	0,16	480,00	30,00	5,88	
5	20	5,11	102,20	1,20	24,00	78,20	76,52	
6	20	2,31	46,20	2,29	45,80	0,40	0,87	
7	3000	0,21	630,00	0,14	420,00	210,00	33,33	
8	3000	0,24	720,00	0,15	450,00	270,00	37,50	
9	50	3,03	151,50	2,42	121,00	30,50	20,13	
11	500	1,12	560,00	0,29	145,00	415,00	74,11	
12	1000	0,33	330,00	0,10	100,00	230,00	69,70	
13	2000	1,58	3.160,00	0,36	720,00	2.440,00	77,22	
14	20	4,56	91,20	4,56	91,20	-	0,00	
15	100	0,20	20,00	0,10	10,00	10,00	50,00	
16	5000	0,19	950,00	0,07	350,00	600,00	63,16	
17	5000	0,12	600,00	0,03	150,00	450,00	75,00	
18	500	1,41	705,00	1,20	600,00	105,00	14,89	
19	5000	0,19	950,00	0,04	200,00	750,00	78,95	
20	50	1,66	83,00	1,49	74,50	8,50	10,24	
21	5000	0,42	2.100,00	0,10	500,00	1.600,00	76,19	
22	5000	0,31	1.550,00	0,10	500,00	1.050,00	67,74	
23	5000	0,78	3.900,00	0,78	3.900,00	-	0,00	
24	5000	0,78	3.900,00	0,57	2.850,00	1.050,00	26,92	
25	100	5,33	533,00	1,39	139,00	394,00	73,92	
26	200	6,45	1.290,00	3,91	782,00	508,00	39,38	
27	5000	0,48	2.400,00	0,48	2.400,00	-	0,00	
28	3000	0,78	2.340,00	0,15	450,00	1.890,00	80,77	
29	5000	0,40	2.000,00	0,06	300,00	1.700,00	85,00	
30	5000	0,14	700,00	0,03	150,00	550,00	78,57	
31	8000	0,20	1.600,00	0,10	800,00	800,00	50,00	
34	30	6,23	186,90	3,30	99,00	87,90	47,03	
35	50	52,33	2.616,50	28,98	1.449,00	1.167,50	44,62	
36	50	46,00	2.300,00	32,66	1.633,00	667,00	29,00	
37	15	11,17	167,55	4,38	65,70	101,85	60,79	
38	15	11,17	167,55	4,38	65,70	101,85	60,79	
39	15	11,17	167,55	4,38	65,70	101,85	60,79	
40	20	35,33	706,60	14,10	282,00	424,60	60,09	
41	20	35,33	706,60	14,10	282,00	424,60	60,09	
42	15	35,33	529,95	14,10	211,50	318,45	60,09	
43	15	35,33	529,95	14,10	211,50	318,45	60,09	
44	15	35,33	529,95	14,10	211,50	318,45	60,09	
45	15	27,67	415,05	13,74	206,10	208,95	50,34	
46	20	3,59	71,80	1,50	30,00	41,80	58,22	
47	20	3,59	71,80	1,50	30,00	41,80	58,22	
48	20	15,50	310,00	9,10	182,00	128,00	41,29	
49	20	15,50	310,00	9,10	182,00	128,00	41,29	
50	20	15,67	313,40	8,57	171,40	142,00	45,31	
51 52	20	15,67	313,40	9,05	181,00	132,40	42,25	
52 53	20	15,67	313,40	8,57	171,40	142,00	45,31	
53 54	20	15,67	313,40	8,57	171,40	142,00	45,31	
	20	26,00	520,00	22,30	446,00	74,00	14,23	
56	20	26,00	520,00	22,36	447,20	72,80	14,00	

Continua

-							Continuação
57	10	6,27	62,70	2,94	29,40	33,30	53,11
58	20	38,30	766,00	35,20	704,00	62,00	8,09
59	20	8,03	160,60	6,38	127,60	33,00	20,55
60	20	12,00	240,00	4,00	80,00	160,00	66,67
61	20	16,00	320,00	14,26	285,20	34,80	10,88
62	30	30,97	929,10	25,10	753,00	176,10	18,95
63	30	5,96	178,80	5,10	153,00	25,80	14,43
64	30	5,96	178,80	5,10	153,00	25,80	14,43
65	10	44,67	446,70	32,00	320,00	126,70	28,36
66	20	6,47	129,40	5,76	115,20	14,20	10,97
67	20	10,60	212,00	9,00	180,00	32,00	15,09
68	20	10,60	212,00	9,00	180,00	32,00	15,09
69	20	9,30	186,00	6,22	124,40	61,60	33,12
70	100	2,00	200,00	0,35	35,00	165,00	82,50
71	20	14,67	293,40	3,90	78,00	215,40	73,42
72	10	24,00	240,00	12,80	128,00	112,00	46,67
73	20	47,00	940,00	12,20	244,00	696,00	74,04
74	30	18,00	540,00	8,80	264,00	276,00	51,11
75	20	23,33	466,60	11,34	226,80	239,80	51,39
76	20	38,35	767,00	31,00	620,00	147,00	19,17
77	50	16,33	816,50	6,40	320,00	496,50	60,81
78	50	85,97	4.298,50	47,20	2.360,00	1.938,50	45,10
79	50	85,97	4.298,50	46,95	2.347,50	1.951,00	45,39
80	50	85,97	4.298,50	46,95	2.347,50	1.951,00	45,39
81	50	85,97	4.298,50	46,95	2.347,50	1.951,00	45,39
82	50	85,97	4.298,50	47,00	2.350,00	1.948,50	45,33
83	50	85,97	4.298,50	48,00	2.400,00	1.898,50	44,17
84	50	85,97	4.298,50	46,95	2.347,50	1.951,00	45,39
85	50	85,97	4.298,50	48,00	2.400,00	1.898,50	44,17
86	50	85,97	4.298,50	46,95	2.347,50	1.951,00	45,39
87	50	85,97	4.298,50	46,95	2.347,50	1.951,00	45,39
88	50	85,97	4.298,50	46,95	2.347,50	1.951,00	45,39
89	50	26,93	1.346,50	3,36	168,00	1.178,50	87,52
90	100	10,50	1.050,00	4,20	420,00	630,00	60,00
91	50	1,23	61,50	0,72	36,00	25,50	41,46
92 93	50 50	1,23 1,23	61,50 61,50	0,80 0,80	40,00	21,50	34,96
	30		630,00	·	40,00 437,10	21,50 192,90	34,96 30,62
94 95	30	21,00 66,33	1.989,90	14,57 11,20	336,00	1.653,90	83,11
96	50	55,33	2.766,50	26,30	1.315,00	1.055,90	52,47
97	50	55,33	2.766,50	26,30	1.315,00	1.451,50	52,47
98	100	30,50	3.050,00	6,00	600,00	2.450,00	80,33
99	200	3,07	614,00	0,97	194,00	420,00	68,40
100	30	118,67	3.560,10	35,18	1.055,40	2.504,70	70,35
101	30	5,33	159,90	1,20	36,00	123,90	77,49
102	50	5,33	266,50	3,05	152,50	114,00	42,78
103	50	61,67	3.083,50	18,75	937,50	2.146,00	69,60
104	30	209,67	6.290,10	115,00	3.450,00	2.840,10	45,15
105	50	3,67	183,50	1,50	75,00	108,50	59,13
106	50	3,67	183,50	1,50	75,00	108,50	59,13
107	50	3,67	183,50	1,50	75,00	108,50	59,13
108	50	3,67	183,50	1,50	75,00	108,50	59,13
109	30	3,67	110,10	1,50	45,00	65,10	59,13
110	30	3,67	110,10	0,77	23,10	87,00	79,02
111	30	3,67	110,10	1,50	45,00	65,10	59,13
112	50	3,67	183,50	1,50	75,00	108,50	59,13
113	30	3,67	110,10	1,50	45,00	65,10	59,13
114	50	3,67	183,50	1,50	75,00	108,50	59,13

							Continuação
115	10	516,00	5.160,00	349,86	3.498,60	1.661,40	32,20
116	10	516,00	5.160,00	368,30	3.683,00	1.477,00	28,62
117	20	47,33	946,60	24,60	492,00	454,60	48,02
118	20	6,66	133,20	4,00	80,00	53,20	39,94
119	20	6,66	133,20	4,00	80,00	53,20	39,94
120	20	6,66	133,20	4,60	92,00	41,20	30,93
121	80	13,00	1.040,00	6,00	480,00	560,00	53,85
123	100	349,67	34.967,00	209,99	20.999,00	13.968,00	39,95
124	20	6,33	126,60	5,30	106,00	20,60	16,27
125	80	3,67	293,60	1,01	80,80	212,80	72,48
126	80	3,67	293,60	1,69	135,20	158,40	53,95
127	80	5,23	418,40	1,95	156,00	262,40	62,72
128	80	6,40	512,00	1,95	156,00	356,00	69,53
129	80	6,40	512,00	1,95	156,00	356,00	69,53
130	80	8,72	697,60	3,00	240,00	457,60	65,60
131	80	8,72	697,60	2,19	175,20	522,40	74,89
132	80	8,72	697,60	3,61	288,80	408,80	58,60
133	100	2,75	275,00	0,95	95,00	180,00	65,45
134	100	3,50	350,00	0,95	95,00	255,00	72,86
135	100	45,00	4.500,00	31,39	3.139,00	1.361,00	30,24
136 137	100	52,00	5.200,00	35,00	3.500,00	1.700,00	32,69
137	20 200	8,00 20,00	160,00 4.000,00	7,10 10,38	142,00 2.076,00	18,00 1.924,00	11,25 48,10
139	80	0,28	22,40	0,15	12,00	1.924,00	46,43
140	80	0,28	22,40	0,13	20,80	1,60	7,14
141	30	17,43	522,90	14,00	420,00	102,90	19,68
142	30	7,13	213,90	5,40	162,00	51,90	24,26
143	30	26,00	780,00	12,80	384,00	396,00	50,77
144	500	2,10	1.050,00	1,03	515,00	535,00	50,95
145	50	47,33	2.366,50	38,00	1.900,00	466,50	19,71
146	100	24,33	2.433,00	15,04	1.504,00	929,00	38,18
147	500	4,85	2.425,00	2,47	1.235,00	1.190,00	49,07
148	200	6,00	1.200,00	4,79	958,00	242,00	20,17
149	200	17,00	3.400,00	13,65	2.730,00	670,00	19,71
150	2000	3,10	6.200,00	0,88	1.760,00	4.440,00	71,61
151	200	3,23	646,00	2,60	520,00	126,00	19,50
152	200	3,23	646,00	3,10	620,00	26,00	4,02
153	200	40,67	8.134,00	16,94	3.388,00	4.746,00	58,35
154	50	103,33	5.166,50	91,00	4.550,00	616,50	11,93
155	100	5,80	580,00	3,50	350,00	230,00	39,66
156	100	5,80	580,00	3,57	357,00	223,00	38,45
157	50	17,00	850,00	10,09	504,50	345,50	40,65
158	50	10,23	511,50	8,19	409,50	102,00	19,94
159	50	6,00	300,00	4,70	235,00	65,00	21,67
160	50	13,33	666,50	10,99	549,50	117,00	17,55
161	30	12,00	360,00	7,23	216,90	143,10	39,75
162	30	9,96	298,80	7,80	234,00	64,80	21,69
163 164	30 30	9,96 9,96	298,80	7,80 7,80	234,00 234,00	64,80 64,80	21,69
165	30		298,80 298,80	7,80	234,00	64,80	21,69 21,69
166	30	9,96 20,33	609,90	19,90	597,00	12,90	2,12
167	30	13,67	410,10	7,98	239,40	170,70	41,62
168	30	20,33	609,90	16,19	485,70	124,20	20,36
169	30	15,63	468,90	13,99	419,70	49,20	10,49
170	30	8,30	249,00	4,90	147,00	102,00	40,96
171	30	21,67	650,10	14,58	437,40	212,70	32,72
172	30	188,33	5.649,90	120,99	3.629,70	2.020,20	35,76
173	30	28,67	860,10	17,82	534,60	325,50	37,84
_	-	,	, -	,-	7	. ,	,-

							Conclusão
174	30	118,00	3.540,00	21,39	641,70	2.898,30	81,87
175	30	220,00	6.600,00	180,00	5.400,00	1.200,00	18,18
176	30	220,00	6.600,00	56,70	1.701,00	4.899,00	74,23
177	80	91,00	7.280,00	74,00	5.920,00	1.360,00	18,68
178	80	77,67	6.213,60	27,59	2.207,20	4.006,40	64,48
179	80	4,50	360,00	0,81	64,80	295,20	82,00
180	80	4,50	360,00	1,69	135,20	224,80	62,44
181	80	4,50	360,00	1,09	87,20	272,80	75,78
182	80	4,50	360,00	1,50	120,00	240,00	66,67
183	50	61,33	3.066,50	51,00	2.550,00	516,50	16,84
184	50	64,67	3.233,50	51,00	2.550,00	683,50	21,14
185	50	83,00	4.150,00	62,45	3.122,50	1.027,50	24,76
186	50	143,33	7.166,50	62,45	3.122,50	4.044,00	56,43
187	50	163,00	8.150,00	78,00	3.900,00	4.250,00	52,15
188	100	87,67	8.767,00	43,80	4.380,00	4.387,00	50,04
189	80	10,00	800,00	3,49	279,20	520,80	65,10
190	100	87,67	8.767,00	63,00	6.300,00	2.467,00	28,14
191	5000	4,67	23.350,00	1,35	6.750,00	16.600,00	71,09
TOTAIS	105415	6.452,43	413.852,95	3.747,46	248.951,90	164.901,05	44,62

Tabela 7 – Representação do valor estimado da contratação com o valor homologado e a economia gerada no Pregão 003/2012.

		ESTIMADO			DLOGADO	RESULTA	ADO
Item	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Melhor Proposta (R\$)	Valor Total Melhor Proposta (R\$)	Economia (R\$)	Economia (%)
1	400	8,48	3.392,00	7,88	3.152,00	240,00	7,08
2	180	18,07	3.252,60	12,49	2.248,20	1.004,40	30,88
4	520	5,19	2.698,80	0,93	483,60	2.215,20	82,08
5	100	4,93	493,00	3,60	360,00	133,00	26,98
6	192	4,95	950,40	3,89	746,88	203,52	21,41
7	90	6,20	558,00	1,56	140,40	417,60	74,84
8	87	6,20	539,40	1,65	143,55	395,85	73,39
9	55	6,20	341,00	1,56	85,80	255,20	74,84
11	85	4,68	397,80	4,60	391,00	6,80	1,71
12	159	9,66	1.535,94	8,31	1.321,29	214,65	13,98
15	74	127,40	9.427,60	127,00	9.398,00	29,60	0,31
16	52	245,33	12.757,16	236,99	12.323,48	433,68	3,40
19	1890	9,27	17.520,30	9,25	17.482,50	37,80	0,22
21	400	13,60	5.440,00	3,95	1.580,00	3.860,00	70,96
22	130	37,13	4.826,90	18,00	2.340,00	2.486,90	51,52
23	90	41,40	3.726,00	24,75	2.227,50	1.498,50	40,22
25	25	103,32	2.583,00	103,32	2.583,00	-	0,00
26	800	2,13	1.704,00	0,88	704,00	1.000,00	58,69
27	1350	0,45	607,50	0,21	283,50	324,00	53,33
28	550	2,20	1.210,00	1,07	588,50	621,50	51,36
29	2300	3,42	7.866,00	2,07	4.761,00	3.105,00	39,47
30	1240	11,93	14.793,20	11,93	14.793,20	-	0,00
31	530	14,23	7.541,90	14,23	7.541,90	-	0,00
32	92	48,67	4.477,64	48,67	4.477,64	_	0,00
33	180	10,79	1.942,20	10,60	1.908,00	34,20	1,76
34	3250	0,91	2.957,50	0,37	1.202,50	1.755,00	59,34
35	6600	0,91	6.006,00	0,37	2.442,00	3.564,00	59,34
36	5600	0,91	5.096,00	0,37	1.960,00	3.136,00	61,54
37	3200	1,10	3.520,00	0,33	1.248,00	2.272,00	64,55
38	3200	1,10	3.520,00	0,39	1.408,00	2.272,00	60,00
	1700		1.870,00	0,44	748,00		
39		1,10			540,50	1.122,00	60,00
40	1150	1,23	1.414,50	0,47		874,00	61,79
41	650	1,23	799,50	0,47	305,50	494,00	61,79
42	600	1,23	738,00	0,47	282,00	456,00	61,79
43	2450	0,49	1.200,50	0,17	416,50	784,00	65,31
44	2450	0,48	1.176,00	0,13	318,50	857,50	72,92
45	150	23,80	3.570,00	19,07	2.860,50	709,50	19,87
47	300	0,56	168,00	0,49	147,00	21,00	12,50
48	450	0,56	252,00	0,56	252,00	-	0,00
49	450	0,56	252,00	0,56	252,00	-	0,00
50	200	0,56	112,00	0,56	112,00	-	0,00
51	500	0,56	280,00	0,56	280,00	-	0,00
52	250	0,56	140,00	0,56	140,00	-	0,00
54	950	0,65	617,50	0,65	617,50	-	0,00
55	515	1,48	762,20	1,35	695,25	66,95	8,78

Continua

							Continuação
61	330	4,80	1.584,00	1,41	465,30	1.118,70	70,63
62	1050	0,72	756,00	0,38	399,00	357,00	47,22
63	450	7,33	3.298,50	2,90	1.305,00	1.993,50	60,44
64	110	3,30	363,00	1,90	209,00	154,00	42,42
66	115	7,10	816,50	3,05	350,75	465,75	57,04
67	115	7,20	828,00	5,55	638,25	189,75	22,92
68	145	35,67	5.172,15	35,67	5.172,15	- -	0,00
69	150	40,97	6.145,50	40,97	6.145,50	-	0,00
70	400	1,16	464,00	0,58	232,00	232,00	50,00
71	550	0,88	484,00	0,58	319,00	165,00	34,09
72	550	21,04	11.572,00	21,00	11.550,00	22,00	0,19
73	4000	0,33	1.320,00	0,33	1.320,00	-	0,00
74	3300	0,27	891,00	0,27	891,00	-	0,00
76	5000	0,06	300,00	0,04	200,00	100,00	33,33
77	1100	4,27	4.697,00	0,05	55,00	4.642,00	98,83
78	1100	6,20	6.820,00	0,11	121,00	6.699,00	98,23
79	1100	5,40	5.940,00	0,29	319,00	5.621,00	94,63
80	900	5,30	4.770,00	0,65	585,00	4.185,00	87,74
81	1000	2,10	2.100,00	0,50	500,00	1.600,00	76,19
82	950	1,33	1.263,50	0,65	617,50	646,00	51,13
83	90	15,20	1.368,00	11,50	1.035,00	333,00	24,34
84	90	15,90	1.431,00	14,00	1.260,00	171,00	11,95
86	224	3,64	815,36	0,98	219,52	595,84	73,08
87	620	8,71	5.400,20	8,25	5.115,00	285,20	5,28
88	1050	3,16	3.318,00	1,70	1.785,00	1.533,00	46,20
89	1030	5,55	5.716,50	4,55	4.686,50	1.030,00	18,02
91	1580	2,96	4.676,80	2,93	4.629,40	47,40	1,01
93	550	0,76	418,00	0,50	275,00	143,00	34,21
94	540	10,07	5.437,80	2,77	1.495,80	3.942,00	72,49
95	810	7,27	5.888,70	4,09	3.312,90	2.575,80	43,74
96	810	5,85	4.738,50	2,49	2.016,90	2.721,60	57,44
97	1300	13,30	17.290,00	3,27	4.251,00	13.039,00	75,41
98	60	3,52	211,20	1,95	117,00	94,20	44,60
99	60	3,97	238,20	2,50	150,00	88,20	37,03
100	250	4,23	1.057,50	4,23	1.057,50	-	0,00
101	250	6,74	1.685,00	6,74	1.685,00		0,00
102	90	2,63	236,70	2,39	215,10	21,60	9,13
103	90	3,06	275,40	3,00	270,00	5,40	1,96
104	210	13,00	2.730,00	3,66	768,60	1.961,40	71,85
107	415	8,26	3.427,90	5,05	2.095,75	1.332,15	38,86
109	1000	4,63	4.630,00	4,63	4.630,00	1.552,15	0,00
110	7200	5,40	38.880,00	5,40	38.880,00	-	0,00
112	2400	2,15	5.160,00	2,15	5.160,00	- -	0,00
113	2400	1,27	3.048,00	1,27	3.048,00	-	0,00
114	1110	12,39	13.752,90	12,39	13.752,90	-	0,00
115	3500	2,02	7.070,00	2,02	7.070,00	-	0,00
116	2260	12,78	28.882,80	12,78	28.882,80	- -	0,00
117	1015	11,67	11.845,05	11,67	11.845,05	-	0,00
117	1013	0,12	120,00	0,10	100,00	20,00	16,67
119	9500	0,12	1.140,00	0,10	950,00	190,00	16,67
120	1000	0,12	1.140,00	0,10	120,00	190,00	0,00
123	1000	0,12	120,00	0,12	110,00	10,00	8,33

							Continuação
126	80	181,33	14.506,40	170,00	13.600,00	906,40	6,25
127	4500	0,25	1.125,00	0,22	990,00	135,00	12,00
129	400	1,62	648,00	1,62	648,00	-	0,00
131	900	17,97	16.173,00	8,70	7.830,00	8.343,00	51,59
133	654	5,90	3.858,60	4,54	2.969,16	889,44	23,05
134	1624	2,16	3.507,84	2,10	3.410,40	97,44	2,78
135	1224	2,16	2.643,84	2,10	2.570,40	73,44	2,78
136	1224	2,16	2.643,84	2,16	2.643,84	-	0,00
137	1000	2,16	2.160,00	2,16	2.160,00	-	0,00
138	1100	2,16	2.376,00	2,16	2.376,00	-	0,00
139	1000	2,16	2.160,00	2,16	2.160,00	-	0,00
140	650	2,90	1.885,00	1,35	877,50	1.007,50	53,45
141	650	2,90	1.885,00	1,35	877,50	1.007,50	53,45
142	650	2,90	1.885,00	1,35	877,50	1.007,50	53,45
143	600	2,90	1.740,00	1,98	1.188,00	552,00	31,72
144	600	2,90	1.740,00	2,61	1.566,00	174,00	10,00
145	500	2,90	1.450,00	2,63	1.315,00	135,00	9,31
146	200	4,93	986,00	1,22	244,00	742,00	75,25
147	160	12,67	2.027,20	2,25	360,00	1.667,20	82,24
148	160	13,83	2.212,80	2,25	360,00	1.852,80	83,73
149	160	14,50	2.320,00	2,25	360,00	1.960,00	84,48
150	8500	12,70	107.950,00	8,90	75.650,00	32.300,00	29,92
151	200	7,26	1.452,00	3,60	720,00	732,00	50,41
152	3800	1,80	6.840,00	0,90	3.420,00	3.420,00	50,00
153	1000	4,35	4.350,00	2,30	2.300,00	2.050,00	47,13
154	1050	4,35	4.567,50	2,40	2.520,00	2.047,50	44,83
155	1000	4,35	4.350,00	2,30	2.300,00	2.050,00	47,13
156	1000	4,42	4.420,00	2,10	2.100,00	2.320,00	52,49
157	1000	5,06	5.060,00	3,94	3.940,00	1.120,00	22,13
159	660	6,23	4.111,80	3,89	2.567,40	1.544,40	37,56
160	600	6,57	3.942,00	3,19	1.914,00	2.028,00	51,45
163	215	41,50	8.922,50	24,80	5.332,00	3.590,50	40,24
164	700	6,53	4.571,00	6,52	4.564,00	7,00	0,15
165	370	11,33	4.192,10	6,53	2.416,10	1.776,00	42,37
170	1600	1,76	2.816,00	1,68	2.688,00	128,00	4,55
171	500	1,76	880,00	1,70	850,00	30,00	3,41
172	600	1,76	1.056,00	1,70	1.020,00	36,00	3,41
173	600	1,76	1.056,00	1,70	1.020,00	36,00	3,41
174	790	9,10	7.189,00	7,90	6.241,00	948,00	13,19
175	1620	2,68	4.341,60	1,90	3.078,00	1.263,60	29,10
178	1000	1,51	1.510,00	0,75	750,00	760,00	50,33
179	700	6,70	4.690,00	2,72	1.904,00	2.786,00	59,40
180	700	6,70	4.690,00	3,85	2.695,00	1.995,00	42,54
181	300	9,16	2.748,00	4,65	1.395,00	1.353,00	49,24
182	350	10,00	3.500,00	3,95	1.382,50	2.117,50	60,50
183	250	1,55	387,50	0,99	247,50	140,00	36,13
184	1250	2,01	2.512,50	1,23	1.537,50	975,00	38,81
185	330	9,00	2.970,00	4,44	1.465,20	1.504,80	50,67
186	134	95,22	12.759,48	46,00	6.164,00	6.595,48	51,69
187	120	10,63	1.275,60	6,85	822,00	453,60	35,56
190	85	70,67	6.006,95	58,90	5.006,50	1.000,45	16,65
191	190	4,16	790,40	3,24	615,60	174,80	22,12

							Conclusão
192	290	4,30	1.247,00	1,63	472,70	774,30	62,09
193	298	4,03	1.200,94	2,47	736,06	464,88	38,71
194	398	6,03	2.399,94	3,39	1.349,22	1.050,72	43,78
195	490	1,83	896,70	0,73	357,70	539,00	60,11
196	490	1,83	896,70	0,73	357,70	539,00	60,11
197	490	1,83	896,70	0,73	357,70	539,00	60,11
201	1700	1,77	3.009,00	1,00	1.700,00	1.309,00	43,50
205	600	4,03	2.418,00	3,09	1.854,00	564,00	23,33
206	500	5,93	2.965,00	4,69	2.345,00	620,00	20,91
207	950	3,20	3.040,00	1,80	1.710,00	1.330,00	43,75
209	380	0,20	76,00	0,15	57,00	19,00	25,00
212	66	88,97	5.872,02	86,31	5.696,46	175,56	2,99
213	66	221,31	14.606,46	217,77	14.372,82	233,64	1,60
216	550	0,49	269,50	0,40	220,00	49,50	18,37
220	1100	1,30	1.430,00	1,29	1.419,00	11,00	0,77
221	1150	1,30	1.495,00	1,29	1.483,50	11,50	0,77
222	1250	1,31	1.637,50	1,30	1.625,00	12,50	0,76
223	1400	1,30	1.820,00	1,29	1.806,00	14,00	0,77
224	1250	1,30	1.625,00	1,29	1.612,50	12,50	0,77
225	1000	1,30	1.300,00	1,29	1.290,00	10,00	0,77
226	120	1,96	235,20	1,95	234,00	1,20	0,51
227	120	1,96	235,20	1,95	234,00	1,20	0,51
228	474	9,50	4.503,00	2,29	1.085,46	3.417,54	75,89
230	240	2,10	504,00	1,80	432,00	72,00	14,29
231	142	3,05	433,10	2,85	404,70	28,40	6,56
232	130	3,05	396,50	2,85	370,50	26,00	6,56
233	130	3,05	396,50	2,85	370,50	26,00	6,56
TOTAIS	177129	2.155,98	737.395,11	1.735,85	532.638,98	204.756,13	31,15

Tabela 8 – Representação do valor estimado da contratação com o valor homologado e a economia gerada no Pregão 006/2012.

1 2 3 4 5	10 10 20 10	Valor Unitário Estimado (R\$) 160,72 80,81 75,34	Valor Total Estimado (R\$)	Melhor Proposta (R\$)	OLOGADO Valor Total Melhor Proposta (R\$)	RESUL Economia (R\$)	Economia (%)
2 3 4	10 20 10	80,81			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
3 4	20 10		000 1-	55,00	550,00	1.057,20	65,78
4	10	75,34	808,10	8,85	88,50	719,60	89,05
			1.506,80	73,95	1.479,00	27,80	1,84
5	10	203,43	2.034,30	194,50	1.945,00	89,30	4,39
		92,49	924,90	91,49	914,90	10,00	1,08
6	15	21,95	329,25	15,94	239,10	90,15	27,38
7	15	25,61	384,15	24,21	363,15	21,00	5,47
8	20	807,99	16.159,80	700,00	14.000,00	2.159,80	13,37
9	20	814,99	16.299,80	700,00	14.000,00	2.299,80	14,11
10	10	164,50	1.645,00	154,82	1.548,20	96,80	5,88
11	2	1.121,00	2.242,00	1.118,98	2.237,96	4,04	0,18
12	3	171,05	513,15	160,00	480,00	33,15	6,46
13	500	8,75	4.375,00	6,90	3.450,00	925,00	21,14
14	10	72,36	723,60	64,59	645,90	77,70	10,74
15	20	18,04	360,80	16,14	322,80	38,00	10,53
16	10	6,63	66,30	5,69	56,90	9,40	14,18
17	5	199,86	999,30	199,85	999,25	0,05	0,01
18	4	199,31	797,24	170,98	683,92	113,32	14,21
19	3	747,70	2.243,10	660,00	1.980,00	263,10	11,73
20	3	164,08	492,24	148,00	444,00	48,24	9,80
21	3	1.838,24	5.514,72	260,00	780,00	4.734,72	85,86
22	3	2.001,99	6.005,97	258,00	774,00	5.231,97	87,11
23	2	891,59	1.783,18	249,00	498,00	1.285,18	72,07
24	2	723,84	1.447,68	220,00	440,00	1.007,68	69,61
26	3	899,93	2.699,79	280,00	840,00	1.859,79	68,89
27	3	114,49	343,47	99,90	299,70	43,77	12,74
28	3	100,51	301,53	96,00	288,00	13,53	4,49
29	3	1.909,52	5.728,56	255,00	765,00	4.963,56	86,65
30	2	1.721,59	3.443,18	319,00	638,00	2.805,18	81,47
31	2	679,25	1.358,50	214,90	429,80	928,70	68,36
32	2	484,21	968,42	176,00	352,00	616,42	63,65
33	500	7,49	3.745,00	2,30	1.150,00 4.500,00	2.595,00	69,29
34	500	14,04	7.020,00	9,00	,	2.520,00	35,90
35	15	66,20	993,00	6,25	93,75 901,00	899,25	90,56
36 37	50 50	37,33	1.866,50 4.225,00	18,02	901,00	965,50	51,73 78,54
38	30	84,50 4,50	135,00	18,13 3,18	95,40	3.318,50 39,60	29,33
39	15	19,10	286,50	11,39	170,85	115,65	40,37
40	30	45,67	1.370,10	43,88	1.316,40	53,70	3,92
41	2	192,10	384,20	140,55	281,10	103,10	26,83
42	4	57,00	228,00	57,00	228,00	103,10	0,00
43	3	91,28	273,84	60,00	180,00	93,84	34,27
44	4	59,58	238,32	59,58	238,32	-	0,00
45	15	84,76	1.271,40	78,84	1.182,60	88,80	6,98
46	1000	6,87	6.870,00	5,12	5.120,00	1.750,00	25,47
47	1000	144,77	1.447,70	110,06	1.100,60	347,10	23,98
48	10	153,70	1.537,00	153,50	1.535,00	2,00	0,13
49	100	62,94	6.294,00	56,99	5.699,00	595,00	9,45
50	100	11,43	1.143,00	7,24	724,00	419,00	36,66
51	2	1.685,92	3.371,84	119,98	239,96	3.131,88	92,88
52	50	23,52	1.176,00	0,94	47,00	1.129,00	96,00
53	4	23,72	94,88	3,00	12,00	82,88	87,35

Continua

							Cantinuação
5 4	4	47.02	101.60	<i>5.6</i> 0	22.76	169.02	Continuação
54	4	47,92	191,68	5,69	22,76	168,92	88,13
55	4	45,22	180,88	6,00	24,00	156,88	86,73
56	6	38,34	230,04	12,00	72,00	158,04	68,70
57	4	39,74	158,96	19,99	79,96	79,00	49,70
58	2	50,73	101,46	23,00	46,00	55,46	54,66
60	2	237,22	474,44	79,00	158,00	316,44	66,70
61	2	241,96	483,92	190,00	380,00	103,92	21,47
62	2	202,22	404,44	56,99	113,98	290,46	71,82
63	2	1.220,93	2.441,86	640,00	1.280,00	1.161,86	47,58
64	2	907,82	1.815,64	425,00	850,00	965,64	53,18
65	4	45,03	180,12	28,49	113,96	66,16	36,73
66	2	2.214,24	4.428,48	1.252,00	2.504,00	1.924,48	43,46
67	2	809,54	1.619,08	446,45	892,90	726,18	44,85
68	20	294,55	5.891,00	238,00	4.760,00	1.131,00	19,20
69	1	965,56	965,56	600,00	600,00	365,56	37,86
70	3	235,31	705,93	218,47	655,41	50,52	7,16
71	2	75,01	150,02	49,39	98,78	51,24	34,16
72	20	33,77	675,40	16,14	322,80	352,60	52,21
73	20	16,27	325,40	4,49	89,80	235,60	72,40
74	4	45,11	180,44	39,99	159,96	20,48	11,35
75	4	29,93	119,72	19,94	79,76	39,96	33,38
76	4	24,15	96,60	14,24	56,96	39,64	41,04
77	4	18,99	75,96	12,00	48,00	27,96	36,81
78	6	56,63	339,78	50,00	300,00	39,78	11,71
79	4	57,96	231,84	52,24	208,96	22,88	9,87
80	4	63,98	255,92	59,79	239,16	16,76	6,55
81	6	49,10	294,60	46,49	278,94	15,66	5,32
82	20	6,75	135,00	6,40	128,00	7,00	5,19
83	6	12,61	75,66	11,35	68,10	7,56	9,99
84	6	12,86	77,16	11,95	71,70	5,46	7,08
85	4	55,51	222,04	47,49	189,96	32,08	14,45
86	2	33,26	66,52	23,74	47,48	19,04	28,62
87	2	333,27	666,54	320,00	640,00	26,54	3,98
88	3	128,53	385,59	94,98	284,94	100,65	26,10
89	4	480,63	1.922,52	113,98	455,92	1.466,60	76,29
90	2	146,00	292,00	68,54	137,08	154,92	53,05
91	2	80,72	161,44	24,00	48,00	113,44	70,27
92	4	85,98	343,92	48,00	192,00	151,92	44,17
93	10	15,00	150,00	8,54	85,40	64,60	43,07
94	10	13,38	133,80	9,49	94,90	38,90	29,07
95	3	1.216,88	3.650,64	790,00	2.370,00	1.280,64	35,08
96	3	50,11	150,33	37,99	113,97	36,36	24,19
90 97	3				·		
98	6	49,58	148,74	33,24	99,72 199,44	49,02	32,96
99		35,29	211,74	33,24	·	12,30	5,81
	10	33,99	339,90	28,49	284,90	55,00	16,18
100	10	231,84	2.318,40	229,00	2.290,00	28,40	1,22
101	10	229,57	2.295,70	189,98	1.899,80	395,90	17,25
102	10	263,05	2.630,50	245,07	2.450,70	179,80	6,84
103	10	217,86	2.178,60	197,57	1.975,70	202,90	9,31
104	5	289,63	1.448,15	170,98	854,90	593,25	40,97
105	2	937,52	1.875,04	881,50	1.763,00	112,04	5,98
106	5	1.335,62	6.678,10	788,00	3.940,00	2.738,10	41,00
107	10	1.094,23	10.942,30	520,00	5.200,00	5.742,30	52,48
108	10	1.116,44	11.164,40	598,00	5.980,00	5.184,40	46,44
109	10	78,05	780,50	71,24	712,40	68,10	8,73
110	4	343,87	1.375,48	300,00	1.200,00	175,48	12,76
111	5	235,68	1.178,40	218,47	1.092,35	86,05	7,30
112	10	1.414,71	14.147,10	1.000,00	10.000,00	4.147,10	29,31

							Conclusão
113	10	1.508,19	15.081,90	585,00	5.850,00	9.231,90	61,21
114	10	1.583,92	15.839,20	999,00	9.990,00	5.849,20	36,93
115	4	51,73	206,92	45,00	180,00	26,92	13,01
116	5	248,83	1.244,15	200,00	1.000,00	244,15	19,62
117	8	1.058,35	8.466,80	1.000,00	8.000,00	466,80	5,51
118	10	774,98	7.749,80	770,00	7.700,00	49,80	0,64
119	10	159,74	1.597,40	105,00	1.050,00	547,40	34,27
120	10	64,97	649,70	21,00	210,00	439,70	67,68
121	5	137,95	689,75	30,00	150,00	539,75	78,25
122	15	30,55	458,25	15,00	225,00	233,25	50,90
123	15	34,29	514,35	20,90	313,50	200,85	39,05
124	6	25,53	153,18	11,00	66,00	87,18	56,91
125	10	162,62	1.626,20	70,00	700,00	926,20	56,95
126	10	150,99	1.509,90	109,99	1.099,90	410,00	27,15
127	6	30,01	180,06	17,09	102,54	77,52	43,05
128	3	23,53	70,59	14,00	42,00	28,59	40,50
129	6	59,94	359,64	17,09	102,54	257,10	71,49
130	6	15,28	91,68	8,54	51,24	40,44	44,11
131	3	71,39	214,17	19,00	57,00	157,17	73,39
132	3	80,34	241,02	70,00	210,00	31,02	12,87
133	4	76,26	305,04	48,07	192,28	112,76	36,97
134	100	3,63	363,00	1,80	180,00	183,00	50,41
135	100	3,30	330,00	0,55	55,00	275,00	83,33
136	100	3,38	338,00	1,01	101,00	237,00	70,12
137	15	29,50	442,50	16,62	249,30	193,20	43,66
138	15	14,25	213,75	14,00	210,00	3,75	1,75
TOTAL	4052	44.447,29	278.180,64	23.899,32	175.648,31	102.532,33	36

Tabela 9 — Representação do valor estimado da contratação com o valor homologado e a economia gerada no Pregão 007/2012.

	ESTIMADO		10 007/2012.	HOMOL	OGADO	RESUL	TADO
Item	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Melhor Proposta (R\$)	Valor Total Melhor Proposta (R\$)	Economia (R\$)	Economia (%)
1	10	1.650,00	16.500,00	624,99	6.249,90	10.250,10	62,12
2	6	840,00	5.040,00	341,00	2.046,00	2.994,00	59,40
3	6	816,67	4.900,02	345,00	2.070,00	2.830,02	57,76
4	10	1.483,33	14.833,30	669,00	6.690,00	8.143,30	54,90
5	10	1.720,00	17.200,00	775,00	7.750,00	9.450,00	54,94
6	6	748,00	4.488,00	385,00	2.310,00	2.178,00	48,53
7	10	3.750,00	37.500,00	2.574,99	25.749,90	11.750,10	31,33
8	10	1.500,00	15.000,00	740,00	7.400,00	7.600,00	50,67
9	10	1.650,00	16.500,00	975,00	9.750,00	6.750,00	40,91
10	10	1.690,00	16.900,00	785,00	7.850,00	9.050,00	53,55
11	6	1.525,00	9.150,00	865,00	5.190,00	3.960,00	43,28
12	30	910,00	27.300,00	658,00	19.740,00	7.560,00	27,69
13	6	7.700,00	46.200,00	5.985,00	35.910,00	10.290,00	22,27
14	10	880,00	8.800,00	367,61	3.676,10	5.123,90	58,23
15	10	460,00	4.600,00	218,47	2.184,70	2.415,30	52,51
16	4	550,00	2.200,00	109,23	436,92	1.763,08	80,14
17	10	505,00	5.050,00	179,98	1.799,80	3.250,20	64,36
18	6	395,00	2.370,00	170,00	1.020,00	1.350,00	56,96
19	6	9.100,00	54.600,00	6.100,00	36.600,00	18.000,00	32,97
20	6	790,00	4.740,00	412,00	2.472,00	2.268,00	47,85
21	10	850,00	8.500,00	492,00	4.920,00	3.580,00	42,12
22 23	16	4.320,00	69.120,00	2.250,00	36.000,00	33.120,00	47,92
24	6	3.870,00 4.850,00	23.220,00 29.100,00	2.000,00	12.000,00	11.220,00	48,32 45,88
25	10	3.450,00	34.500,00	2.625,00 2.228,00	15.750,00 22.280,00	13.350,00 12.220,00	35,42
26	6	3.450,00	22.500,00	2.215,00	13.290,00	9.210,00	40,93
27	10	1.450,00	14.500,00	618,25	6.182,50	8.317,50	57,36
28	6	11.900,00	71.400,00	5.585,00	33.510,00	37.890,00	53,07
29	6	8.700,00	52.200,00	5.850,00	35.100,00	17.100,00	32,76
30	10	8.300,00	83.000,00	6.175,00	61.750,00	21.250,00	25,60
31	6	11.900,00	71.400,00	6.895,00	41.370,00	30.030,00	42,06
32	6	6.800,00	40.800,00	4.480,00	26.880,00	13.920,00	34,12
33	10	2.900,00	29.000,00	1.240,00	12.400,00	16.600,00	57,24
34	6	1.850,00	11.100,00	777,00	4.662,00	6.438,00	58,00
35	6	2.050,00	12.300,00	925,00	5.550,00	6.750,00	54,88
36	6	1.950,00	11.700,00	1.588,00	9.528,00	2.172,00	18,56
37	6	3.150,00	18.900,00	1.581,00	9.486,00	9.414,00	49,81
38	6	3.662,00	21.972,00	3.039,97	18.239,82	3.732,18	16,99
39	10	3.770,00	37.700,00	1.180,00	11.800,00	25.900,00	68,70
40	10	5.790,00	57.900,00	5.599,00	55.990,00	1.910,00	3,30
41	10	2.550,00	25.500,00	2.497,99	24.979,90	520,10	2,04
42	10	5.360,00	53.600,00	3.970,00	39.700,00	13.900,00	25,93
43	10	1.400,00	14.000,00	1.300,00	13.000,00	1.000,00	7,14
44	30	1.560,00	46.800,00	1.500,00	45.000,00	1.800,00	3,85
45	6	2.160,00	12.960,00	2.100,00	12.600,00	360,00	2,78
46	10	2.420,00	24.200,00	2.398,00	23.980,00	220,00	0,91

							Continuação
47	30	1.300,00	39.000,00	1.100,00	33.000,00	6.000,00	15,38
48	6	4.000,00	24.000,00	3.025,00	18.150,00	5.850,00	24,38
49	6	4.000,00	24.000,00	3.000,00	18.000,00	6.000,00	25,00
50	10	11.500,00	115.000,00	6.200,00	62.000,00	53.000,00	46,09
51	6	2.100,00	12.600,00	1.100,00	6.600,00	6.000,00	47,62
52	6	2.150,00	12.900,00	825,00	4.950,00	7.950,00	61,63
53	6	3.970,00	23.820,00	1.978,88	11.873,28	11.946,72	50,15
54	6	2.395,00	14.370,00	1.935,00	11.610,00	2.760,00	19,21
55	6	2.800,00	16.800,00	1.199,95	7.199,70	9.600,30	57,14
56	6	2.805,00	16.830,00	1.929,99	11.579,94	5.250,06	31,19
57	6	1.470,00	8.820,00	689,99	4.139,94	4.680,06	53,06
58	6	3.250,00	19.500,00	2.269,99	13.619,94	5.880,06	30,15
59	6	760,00	4.560,00	490,00	2.940,00	1.620,00	35,53
60	6	2.100,00	12.600,00	1.599,99	9.599,94	3.000,06	23,81
61	6	8.895,00	53.370,00	7.799,99	46.799,94	6.570,06	12,31
62	15	23.700,00	355.500,00	1.700,00	25.500,00	330.000,00	92,83
63	10	32.000,00	320.000,00	22.490,00	224.900,00	95.100,00	29,72
64	10	15.200,00	152.000,00	12.700,00	127.000,00	25.000,00	16,45
65	10	8.200,00	82.000,00	4.792,90	47.929,00	34.071,00	41,55
66	10	10.600,00	106.000,00	7.450,00	74.500,00	31.500,00	29,72
67	10	7.700,00	77.000,00	3.350,00	33.500,00	43.500,00	56,49
68	10	14.050,00	140.500,00	705,00	7.050,00	133.450,00	94,98
69	30	2.200,00	66.000,00	640,00	19.200,00	46.800,00	70,91
70	6	1.550,00	9.300,00	500,00	3.000,00	6.300,00	67,74
70	6	890,00	5.340,00	626,93	3.761,58	1.578,42	29,56
72	6	3.300,00	19.800,00	3.180,00	19.080,00	720,00	3,64
73	6	3.900,00	23.400,00	3.230,00	19.380,00	4.020,00	17,18
73 74		1.500,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	6.119,94		
7 4 75	6	880,00	9.000,00 5.280,00	1.019,99 830,00	4.980,00	2.880,06 300,00	32,00 5,68
76	6	1.400,00	8.400,00	1.000,00	6.000,00	2.400,00	28,57
77		1.220,00	7.320,00				
78	$\frac{6}{20}$	910,00	18.200,00	1.169,00 895,00	7.014,00 17.900,00	306,00	4,18 1,65
7 0	6	11.070,00	66.420,00	10.555,00	63.330,00	3.090,00	4,65
	4.0	15.600,00	156.000,00	11.750,00	117.500,00	38.500,00	
80	10						24,68
81 82		15.700,00	157.000,00 86.700,00	11.900,00	119.000,00	38.000,00 24.900,00	24,20
83	6	14.450,00 12.300,00	73.800,00	10.300,00 11.000,00	66.000,00	7.800,00	28,72 10,57
84	6	8.900,00	53.400,00	7.015,00	42.090,00	11.310,00	21,18
85		27.000,00	162.000,00	12.000,00	72.000,00	90.000,00	55,56
86	6	10.400,00	62.400,00	430,00	2.580,00	59.820,00	95,87
87	10	15.500,00	155.000,00	9.870,00	98.700,00	56.300,00	36,32
88	10	450,00	4.500,00	340,00	3.400,00	1.100,00	24,44
89	20	3.800,00	76.000,00	2.260,00	45.200,00	30.800,00	40,53
90	10	870,00	8.700,00	812,00	8.120,00	580,00	6,67
		10.800,00	64.800,00	9.300,00	55.800,00	9.000,00	
91 92	6 10	2.600,00	26.000,00	1.830,00	18.300,00	7.700,00	13,89 29,62
92	10	2.000,00	20.000,00	1.640,00	16.400,00	3.600,00	18,00
93	30	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·	
94 95		930,00	27.900,00	740,00	22.200,00	5.700,00	20,43
	10	6.900,00	69.000,00	5.590,00	55.900,00	13.100,00	18,99
96	10	3.800,00	38.000,00	3.250,00	32.500,00	5.500,00	14,47
97	10	3.300,00	33.000,00	2.000,00	20.000,00	13.000,00	39,39
98	10	3.000,00	30.000,00	2.000,00	20.000,00	10.000,00	33,33

							Conclusão
99	10	8.100,00	81.000,00	5.800,00	58.000,00	23.000,00	28,40
100	10	8.750,00	87.500,00	7.700,00	77.000,00	10.500,00	12,00
101	10	3.725,00	37.250,00	3.290,00	32.900,00	4.350,00	11,68
102	10	3.650,00	36.500,00	3.090,00	30.900,00	5.600,00	15,34
103	10	8.200,00	82.000,00	5.200,00	52.000,00	30.000,00	36,59
104	6	4.300,00	25.800,00	2.840,00	17.040,00	8.760,00	33,95
105	6	5.500,00	33.000,00	3.450,00	20.700,00	12.300,00	37,27
106	6	4.900,00	29.400,00	2.470,00	14.820,00	14.580,00	49,59
107	6	8.015,00	48.090,00	3.400,00	20.400,00	27.690,00	57,58
108	10	3.545,00	35.450,00	2.500,00	25.000,00	10.450,00	29,48
109	20	2.070,00	41.400,00	1.174,90	23.498,00	17.902,00	43,24
110	10	2.900,00	29.000,00	2.290,00	22.900,00	6.100,00	21,03
111	10	5.400,00	54.000,00	4.100,00	41.000,00	13.000,00	24,07
112	6	920,00	5.520,00	578,00	3.468,00	2.052,00	37,17
113	6	800,00	4.800,00	569,90	3.419,40	1.380,60	28,76
114	6	840,00	5.040,00	800,00	4.800,00	240,00	4,76
115	10	400,00	4.000,00	225,00	2.250,00	1.750,00	43,75
116	10	1.525,00	15.250,00	380,00	3.800,00	11.450,00	75,08
117	30	3.200,00	96.000,00	1.880,00	56.400,00	39.600,00	41,25
118	10	2.870,00	28.700,00	2.320,00	23.200,00	5.500,00	19,16
119	10	694,31	6.943,10	630,00	6.300,00	643,10	9,26
120	10	876,93	8.769,30	580,00	5.800,00	2.969,30	33,86
121	10	1.306,12	13.061,20	1.095,00	10.950,00	2.111,20	16,16
122	6	797,65	4.785,90	598,00	3.588,00	1.197,90	25,03
123	6	1.104,56	6.627,36	915,00	5.490,00	1.137,36	17,16
124	6	1.273,45	7.640,70	1.080,00	6.480,00	1.160,70	15,19
125	1	173,71	173,71	164,00	164,00	9,71	5,59
126	1	274,09	274,09	260,00	260,00	14,09	5,14
127	6	810,00	4.860,00	593,00	3.558,00	1.302,00	26,79
128	10	4.800,00	48.000,00	3.645,00	36.450,00	11.550,00	24,06
TOTAL	1177	593.160,82	5.266.408,68	374.011,88	3.245.076,14	2.021.332,54	34,54

Tabela 10 – Representação do valor estimado da contratação com o valor homologado e a economia gerada no Pregão 001/2013.

	conomia gerac	ESTIMADO	001/2013.	НОМО	OLOGADO	RESUI	TADO
Item	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Melhor Proposta (R\$)	Valor Total Melhor Proposta (R\$)	Economia (R\$)	Economia (%)
1	1100	15,07	16.577,00	12,77	14.047,00	2.530,00	15,26
2	200	499,00	99.800,00	326,00	65.200,00	34.600,00	34,67
3	630	16,20	10.206,00	14,18	8.933,40	1.272,60	12,47
4	550	32,00	17.600,00	19,20	10.560,00	7.040,00	40,00
5	68	20,35	1.383,80	16,70	1.135,60	248,20	17,94
6	1080	7,05	7.614,00	3,23	3.488,40	4.125,60	54,18
7	680	6,85	4.658,00	6,85	4.658,00	-	0,00
8	208	7,00	1.456,00	3,75	780,00	676,00	46,43
9	408	21,00	8.568,00	15,97	6.515,76	2.052,24	23,95
10	200	21,90	4.380,00	12,80	2.560,00	1.820,00	41,55
12	220	10,00	2.200,00	10,00	2.200,00	-	0,00
14	84	13,30	1.117,20	13,30	1.117,20	-	0,00
15	100	10,75	1.075,00	4,89	489,00	586,00	54,51
16	100	14,53	1.453,00	14,53	1.453,00	-	0,00
17	15	30,00	450,00	30,00	450,00	-	0,00
19	10	20,35	203,50	20,35	203,50	-	0,00
21	8	682,21	5.457,68	682,21	5.457,68	-	0,00
22	340	17,22	5.854,80	9,14	3.106,24	2.748,56	46,95
23	340	14,58	4.957,20	8,08	2.747,20	2.210,00	44,58
24	340	14,06	4.780,40	6,40	2.176,00	2.604,40	54,48
25	340	23,70	8.058,00	6,40	2.176,00	5.882,00	73,00
26	340	27,85	9.469,00	14,44	4.909,60	4.559,40	48,15
27	378	24,80	9.374,40	12,74	4.815,72	4.558,68	48,63
28	3600	11,64	41.904,00	9,78	35.208,00	6.696,00	15,98
TOTAL	11339	1.561,41	268.596,98	1.273,71	184.387,30	84.209,68	28,03

Tabela 11 — Representação do valor estimado da contratação com o valor homologado e a economia gerada no Pregão 003/2013.

	conomia gera	ESTIMADO		HOM	OLOGADO	RESUL	TADO
Item	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Melhor Proposta (R\$)	Valor Total Melhor Proposta (R\$)	Economia (R\$)	Economia (%)
1	5695	6,93	39.466,35	6,81	38.782,95	683,40	1,73
2	8880	2,05	18.204,00	0,90	7.992,00	10.212,00	56,10
3	4350	6,06	26.361,00	4,86	21.141,00	5.220,00	19,80
4	4490	4,90	22.001,00	3,50	15.715,00	6.286,00	28,57
5	5520	4,06	22.411,20	3,72	20.534,40	1.876,80	8,37
6	2380	5,59	13.304,20	2,38	5.664,40	7.639,80	57,42
7	2400	7,14	17.136,00	4,89	11.736,00	5.400,00	31,51
8	665	3,26	2.167,90	1,95	1.296,75	871,15	40,18
9	645	4,28	2.760,60	4,00	2.580,00	180,60	6,54
10	545	4,40	2.398,00	2,27	1.237,15	1.160,85	48,41
11	120	89,00	10.680,00	89,00	10.680,00	-	0,00
12	2050	5,08	10.414,00	1,90	3.895,00	6.519,00	62,60
13	2150	4,46	9.589,00	2,29	4.923,50	4.665,50	48,65
14	2550	5,09	12.979,50	2,29	5.839,50	7.140,00	55,01
15	1750	4,51	7.892,50	1,90	3.325,00	4.567,50	57,87
16	2000	8,76	17.520,00	6,95	13.900,00	3.620,00	20,66
17	1800	8,70	15.660,00	6,95	12.510,00	3.150,00	20,11
18	438	5,00	2.190,00	1,49	652,62	1.537,38	70,20
19	335	19,66	6.586,10	14,88	4.984,80	1.601,30	24,31
20	285	35,50	10.117,50	12,98	3.699,30	6.418,20	63,44
21	255	11,56	2.947,80	11,55	2.945,25	2,55	0,09
22	570	2,65	1.510,50	2,38	1.356,60	153,90	10,19
23	675	3,60	2.430,00	3,39	2.288,25	141,75	5,83
25	465	1,36	632,40	1,09	506,85	125,55	19,85
26	295	7,09	2.091,55	2,78	820,10	1.271,45	60,79
27	16950	1,51	25.594,50	1,45	24.577,50	1.017,00	3,97
28	7550	1,63	12.306,50	0,79	5.964,50	6.342,00	51,53
29	12450	1,16	14.442,00	0,90	11.205,00	3.237,00	22,41
30	1030	2,24	2.307,20	1,12	1.153,60	1.153,60	50,00
31	5600	1,83	10.248,00	0,90	5.040,00	5.208,00	50,82
32	5900	1,51	8.909,00	0,72	4.248,00	4.661,00	52,32
33	1450	4,64	6.728,00	3,62	5.249,00	1.479,00	21,98
34	2650	2,92	7.738,00	1,03	2.729,50	5.008,50	64,73
37	1600	5,97	9.552,00	5,95	9.520,00	32,00	0,34
38	5200	1,65	8.580,00	0,39	2.028,00	6.552,00	76,36
41	2810	6,98	19.613,80	6,60	18.546,00	1.067,80	5,44
44	1810	6,44	11.656,40	1,60	2.896,00	8.760,40	75,16
45	1430	2,01	2.874,30	1,10	1.573,00	1.301,30	45,27
46	1950	3,10	6.045,00 20.767,25	1,39	2.710,31	3.334,70	55,16
47	175	118,67		44,93	7.862,75	12.904,50	62,14
48 49	655 1600	20,00 5,95	13.100,00 9.520,00	19,00	12.445,00 1.392,00	655,00	5,00
				0,87		8.128,00	85,38
50 51	960 1655	15,65 5,54	15.024,00 9.168,70	4,10	3.936,00 4.418,85	11.088,00 4.749,85	73,80 51,81
52	1665			2,67	3.096,90		42,24
53		3,22	5.361,30	1,86	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2.264,40	
53	1455	5,17	7.522,35	3,50	5.092,50	2.429,85	32,30

Continua

							Continuação
54	785	5,52	4.333,20	2,46	1.931,10	2.402,10	55,43
55	820	3,95	3.239,00	1,55	1.271,00	1.968,00	60,76
56	3700	0,96	3.552,00	0,40	1.480,00	2.072,00	58,33
57	6100	2,72	16.592,00	1,00	6.100,00	10.492,00	63,24
58	2850	2,73	7.780,50	1,49	4.246,50	3.534,00	45,42
59	6550	3,92	25.676,00	2,31	15.130,50	10.545,50	41,07
60	3400	3,16	10.744,00	1,10	3.740,00	7.004,00	65,19
61	2750	4,53	12.457,50	2,31	6.352,50	6.105,00	49,01
62	905	5,11	4.624,55	2,85	2.579,25	2.045,30	44,23
63	1115	6,63	7.392,45	3,80	4.237,00	3.155,45	42,68
65	79	31,43	2.482,97	19,79	1.563,41	919,56	37,03
67	1850	21,56	39.886,00	18,63	34.465,50	5.420,50	13,59
68	180	9,10	1.638,00	7,98	1.436,40	201,60	12,31
69	390	19,50	7.605,00	12,00	4.680,00	2.925,00	38,46
70	1150	2,78	3.197,00	2,20	2.530,00	667,00	20,86
71	1750	13,79	24.132,50	12,92	22.610,00	1.522,50	6,31
72	2285	5,17	11.813,45	2,71	6.192,35	5.621,10	47,58
73	1420	6,90	9.798,00	2,94	4.174,80	5.623,20	57,39
74	1120	9,21	10.315,20	5,44	6.092,80	4.222,40	40,93
75	1970	1,53	3.014,10	1,24	2.442,80	571,30	18,95
76	1150	2,22	2.553,00	1,04	1.196,00	1.357,00	53,15
77	11600	6,67	77.372,00	2,50	29.000,00	48.372,00	62,52
78	4000	1,51	6.040,00	0,69	2.760,00	3.280,00	54,30
79	4250	3,49	14.832,50	1,20	5.100,00	9.732,50	65,62
80	3750	4,95	18.562,50	2,95	11.062,50	7.500,00	40,40
81	2950	2,75	8.112,50	0,60	1.770,00	6.342,50	78,18
82	2850	4,17	11.884,50	2,00	5.700,00	6.184,50	52,04
83	1920	4,66	8.947,20	1,14	2.188,80	6.758,40	75,54
84	2450	3,36	8.232,00	1,77	4.336,50	3.895,50	47,32
85	1300	7,20	9.360,00	8,60	11.180,00	-1.820,00	-19,44
86	85	80,05	6.804,25	77,75	6.608,75	195,50	2,87
87	150	32,50	4.875,00	15,89	2.383,50	2.491,50	51,11
88	475	9,73	4.621,75	5,30	2.517,50	2.104,25	45,53
89	7100	2,62	18.602,00	2,00	14.200,00	4.402,00	23,66
90	1950	10,23	19.948,50	7,48	14.586,00	5.362,50	26,88
91	970	15,67	15.199,90	12,30	11.931,00	3.268,90	21,51
92	2375	3,88	9.215,00	2,00	4.750,00	4.465,00	48,45
93	1070	7,43	7.950,10	6,00	6.420,00	1.530,10	19,25
94	1080	18,97	20.487,60	9,89	10.681,20	9.806,40	47,87
95	1170	3,38	3.954,60	1,89	2.211,30	1.743,30	44,08
97	45	193,50	8.707,50	139,89	6.295,05	2.412,45	27,71
98	405	36,46	14.766,30	12,50	5.062,50	9.703,80	65,72
100	870	7,19	6.255,30	7,19	6.255,30	-	0,00
102	420	12,69	5.329,80	12,21	5.128,20	201,60	3,78
103	420	11,64	4.888,80	11,41	4.792,20	96,60	1,98
104	610	13,98	8.527,80	13,04	7.954,40	573,40	6,72
105	650	14,96	9.724,00	13,29	8.638,50	1.085,50	11,16
106	620	14,83	9.194,60	14,75	9.145,00	49,60	0,54
107	1050	6,25	6.562,50	6,14	6.447,00	115,50	1,76
108	985	4,99	4.915,15	3,89	3.831,65	1.083,50	22,04
109	1600	14,49	23.184,00	13,44	21.504,00	1.680,00	7,25
110	1400	7,94	11.116,00	4,91	6.874,00	4.242,00	38,16

							Conclusão
111	1120	14,60	16.352,00	8,74	9.788,80	6.563,20	40,14
112	1120	15,12	16.934,40	14,14	15.836,80	1.097,60	6,48
113	1140	9,63	10.978,20	9,57	10.909,80	68,40	0,62
114	640	14,43	9.235,20	10,50	6.720,00	2.515,20	27,23
115	1900	13,31	25.289,00	6,99	13.281,00	12.008,00	47,48
TOTAL	236662	1270,13	1.186.298,27	872,30	766.993,99	419.304,29	36,07

Tabela 12 – Representação do valor estimado da contratação com o valor homologado e a economia gerada no Pregão 004/2013.

<u>a</u>	economia gera		004/2013.				
		ESTIMADO			OLOGADO	RESUL	
Item	Quantidade	Valor	Valor	Melhor	Valor Total	Economia	Economia
		Unitário	Total	Proposta	Melhor	(R \$)	(%)
		Estimado (R\$)	Estimado (R\$)	(R \$)	Proposta (R\$)		
1	5	2.969,00	14.845,00	1.199,99	5.999,95	8.845,05	59,58
2	6	5.040,00	30.240,00	4.748,00	28.488,00	1.752,00	5,79
3	6	4.559,05	27.354,30	4.486,00	26.916,00	438,30	1,60
6	14	252,00	3.528,00	250,00	3.500,00	28,00	0,79
7	10	883,00	8.830,00	754,30	7.543,00	1.287,00	14,58
9	18	539,99	9.719,82	539,99	9.719,82	-	0,00
11	5	2.190,00	10.950,00	1.800,00	9.000,00	1.950,00	17,81
13	6	2.273,00	13.638,00	2.130,00	12.780,00	858,00	6,29
18	6	5.735,33	34.411,98	4.805,00	28.830,00	5.581,98	16,22
19	6	1.859,00	11.154,00	1.510,00	9.060,00	2.094,00	18,77
20	6	2.000,00	12.000,00	1.900,00	11.400,00	600,00	5,00
21	5	2.400,74	12.003,70	1.100,00	5.500,00	6.503,70	54,18
22	14	112,00	1.568,00	112,00	1.568,00	-	0,00
23	8	238,70	1.909,60	110,00	880,00	1.029,60	53,92
24	32	1.425,00	45.600,00	895,00	28.640,00	16.960,00	37,19
25	5	6.492,80	32.464,00	2.333,00	11.665,00	20.799,00	64,07
26	11	82,00	902,00	82,00	902,00	-	0,00
27	15	86,50	1.297,50	83,90	1.258,50	39,00	3,01
29	13	949,05	12.337,65	930,00	12.090,00	247,65	2,01
30	13	401,05	5.213,65	401,05	5.213,65	-	0,00
31	8	5.474,90	43.799,20	3.590,00	28.720,00	15.079,20	34,43
35	5	1.567,90	7.839,50	1.300,00	6.500,00	1.339,50	17,09
37	6	1.049,00	6.294,00	740,00	4.440,00	1.854,00	29,46
38	8	112,41	899,28	98,50	788,00	111,28	12,37
39	5	769,00	3.845,00	395,00	1.975,00	1.870,00	48,63
40	12	315,90	3.790,80	239,49	2.873,88	916,92	24,19
45	5	3.153,38	15.766,90	2.500,00	12.500,00	3.266,90	20,72
46	6	2.149,00	12.894,00	1.850,00	11.100,00	1.794,00	13,91
47	6	2.199,00	13.194,00	1.794,00	10.764,00	2.430,00	18,42
53	21	88,00	1.848,00	88,00	1.848,00	-	0,00
54	5	1.669,90	8.349,50	1.200,00	6.000,00	2.349,50	28,14
55	12	79,90	958,80	78,99	947,88	10,92	1,14
TOTAL	303	59.116,50	409.446,18	44.044,21	309.410,68	100.035,50	19,04

Tabela 13 – Representação do valor estimado da contratação com o valor homologado e a economia gerada no Pregão 005/2013.

	u cconomic	ESTIMAD	o 005/2013.	HON	MOLOGADO	RESULT	ADO
Item	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Melhor Proposta (R\$)	Valor Total Melhor Proposta (R\$)	Economia (R\$)	Economia (%)
1	1500	39,67	59.505,00	11,00	16.500,00	43.005,00	72,27
2	1500	46,00	69.000,00	28,00	42.000,00	27.000,00	39,13
3	1500	18,67	28.005,00	12,05	18.075,00	9.930,00	35,46
4	1500	28,33	42.495,00	17,80	26.700,00	15.795,00	37,17
5	1500	46,00	69.000,00	29,89	44.835,00	24.165,00	35,02
6	1500	38,67	58.005,00	8,45	12.675,00	45.330,00	78,15
7	1500	29,33	43.995,00	10,00	15.000,00	28.995,00	65,91
8	1500	20,67	31.005,00	7,50	11.250,00	19.755,00	63,72
9	500	30,00	15.000,00	14,00	7.000,00	8.000,00	53,33
10	500	21,33	10.665,00	10,00	5.000,00	5.665,00	53,12
11	500	30,67	15.335,00	11,00	5.500,00	9.835,00	64,13
12	500	21,33	10.665,00	10,00	5.000,00	5.665,00	53,12
13	1000	53,33	53.330,00	52,10	52.100,00	1.230,00	2,31
14	500	34,67	17.335,00	26,89	13.445,00	3.890,00	22,44
15	500	61,00	30.500,00	27,00	13.500,00	17.000,00	55,74
16	500	37,00	18.500,00	19,00	9.500,00	9.000,00	48,65
17	500	51,67	25.835,00	29,90	14.950,00	10.885,00	42,13
18	500	61,67	30.835,00	23,00	11.500,00	19.335,00	62,70
19	500	46,00	23.000,00	25,88	12.940,00	10.060,00	43,74
20	500	56,67	28.335,00	5,66	2.830,00	25.505,00	90,01
21	500	81,00	40.500,00	24,90	12.450,00	28.050,00	69,26
22	500	71,67	35.835,00	65,80	32.900,00	2.935,00	8,19
23	500	61,00	30.500,00	47,85	23.925,00	6.575,00	21,56
24	500	47,00	23.500,00	16,95	8.474,95	15.025,05	63,94
25	500	42,67	21.335,00	42,00	21.000,00	335,00	1,57
26	500	42,67	21.335,00	23,90	11.950,00	9.385,00	43,99
27	500	151,67	75.835,00	68,00	34.000,00	41.835,00	55,17
28	500	83,33	41.665,00	48,00	24.000,00	17.665,00	42,40
29	500	83,33	41.665,00	56,00	28.000,00	13.665,00	32,80
30	500	55,00	27.500,00	42,00	21.000,00	6.500,00	23,64
31	300	45,00	13.500,00	38,00	11.400,00	2.100,00	15,56
32	500	33,67	16.835,00	31,00	15.500,00	1.335,00	7,93
33	500	76,33	38.165,00	60,00	30.000,00	8.165,00	21,39
34	500	56,33	28.165,00	45,00	22.500,00	5.665,00	20,11
35	200	88,00	17.600,00	40,00	8.000,00	9.600,00	54,55
36	400	195,00	78.000,00	130,00	52.000,00	26.000,00	33,33
37	1000	58,33	58.330,00	48,00	48.000,00	10.330,00	17,71
38	500	125,00	62.500,00	90,00	45.000,00	17.500,00	28,00
39	500	116,67	58.335,00	102,00	51.000,00	7.335,00	12,57
40	500	148,33	74.165,00	80,00	40.000,00	34.165,00	46,07
41	500	184,33	92.165,00	90,00	45.000,00	47.165,00	51,17
42	500	44,33	22.165,00	32,25	16.125,00	6.040,00	27,25
43	15	1.150,00	17.250,00	450,00	6.750,00	10.500,00	60,87
45	300	57,33	17.199,00	50,00	15.000,00	2.199,00	12,79

							Conclusão
46	300	66,00	19.800,00	60,00	18.000,00	1.800,00	9,09
47	1000	47,33	47.330,00	46,00	46.000,00	1.330,00	2,81
48	1000	85,00	85.000,00	67,90	67.900,00	17.100,00	20,12
49	700	40,67	28.469,00	39,00	27.300,00	1.169,00	4,11
50	15	816,67	12.250,05	650,00	9.750,00	2.500,05	20,41
51	15	833,33	12.499,95	800,00	12.000,00	499,95	4,00
52	15	800,00	12.000,00	700,00	10.500,00	1.500,00	12,50
53	15	1.266,67	19.000,05	1.200,00	18.000,00	1.000,05	5,26
54	15	1.200,00	18.000,00	1.100,00	16.500,00	1.500,00	8,33
55	15	1.376,67	20.650,05	1.374,00	20.610,00	40,05	0,19
56	15	916,67	13.750,05	900,00	13.500,00	250,05	1,82
57	15	1.400,00	21.000,00	1.398,00	20.970,00	30,00	0,14
58	15	1.350,00	20.250,00	1.348,00	20.220,00	30,00	0,15
59	15	1.713,33	25.699,95	1.712,00	25.680,00	19,95	0,08
60	10	863,33	8.633,30	862,00	8.620,00	13,30	0,15
61	10	1.093,33	10.933,30	1.091,00	10.910,00	23,30	0,21
62	10	1.083,33	10.833,30	919,00	9.190,00	1.643,30	15,17
63	10	816,67	8.166,70	815,00	8.150,00	16,70	0,20
66	10	1.060,00	10.600,00	1.050,00	10.500,00	100,00	0,94
67	10	2.681,67	26.816,70	1.529,99	15.299,90	11.516,80	42,95
68	10	2.153,33	21.533,30	1.623,90	16.239,00	5.294,30	24,59
70	10	1.816,67	18.166,70	1.690,00	16.900,00	1.266,70	6,97
71	10	1.780,00	17.800,00	1.030,00	10.300,00	7.500,00	42,13
72	10	3.220,00	32.200,00	2.549,99	25.499,90	6.700,10	20,81
73	10	2.500,00	25.000,00	1.999,99	19.999,90	5.000,10	20,00
74	10	2.253,33	22.533,30	2.129,99	21.299,90	1.233,40	5,47
75	10	2.410,00	24.100,00	2.400,00	24.000,00	100,00	0,41
76	10	2.248,33	22.483,30	2.140,00	21.400,00	1.083,30	4,82
78	10	2.133,33	21.333,30	1.636,99	16.369,90	4.963,40	23,27
80	750	76,67	57.502,50	56,00	42.000,00	15.502,50	26,96
82	750	138,33	103.747,50	67,99	50.992,50	52.755,00	50,85
84	750	125,00	93.750,00	40,00	30.000,00	63.750,00	68,00
85	10	3.716,67	37.166,70	2.900,00	29.000,00	8.166,70	21,97
86	20	1.026,67	20.533,40	1.010,00	20.200,00	333,40	1,62
87	750	33,33	24.997,50	22,00	16.500,00	8.497,50	33,99
88	750	41,67	31.252,50	27,00	20.250,00	11.002,50	35,21
89	20	1.260,00	25.200,00	700,00	14.000,00	11.200,00	44,44
90	20	1.426,67	28.533,40	547,00	10.940,00	17.593,40	61,66
92	100	171,67	17.167,00	170,00	17.000,00	167,00	0,97
93	100	276,67	27.667,00	275,00	27.500,00	167,00	0,60
94	1000	48,33	48.330,00	36,99	36.990,00	11.340,00	23,46
95	1000	42,00	42.000,00	39,80	39.800,00	2.200,00	5,24
96	300	100,33	30.099,00	90,00	27.000,00	3.099,00	10,30
97	300	42,33	12.699,00	40,00	12.000,00	699,00	5,50
98	500	31,33	15.665,00	29,80	14.900,00	765,00	4,88
99	500	40,67	20.335,00	38,00	19.000,00	1.335,00	6,57
100	200	540,00	108.000,00	530,00	106.000,00	2.000,00	1,85
101	1000	48,33	48.330,00	33,00	33.000,00	15.330,00	31,72
102	1000	29,33	29.330,00	25,00	25.000,00	4.330,00	14,76
TOTAL	42850	54.045,66	3.107.526,75	43.941,10	2.122.455,95	985.070,80	27,72